

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS	11
GESTÃO	13
MEIO AMBIENTE.....	18
ESPORTES.....	23
PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO	24
PROCURADORIA.....	25
SERVIÇOS PÚBLICOS.....	41
SAÚDE.....	43
EDUCAÇÃO.....	45
EMPREENDEDORISMO, ECONOMIA CRIATIVA E TURISMO.....	50
INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES	51
IPREV.....	56
CAPEP	57
CET	58
CÂMARA	58
CONSELHOS.....	59
FUNDAÇÃO	66
COMISSÃO	66
JOVENS DESAPARECIDOS.....	67



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 104/2021-GPM DE 03 DE AGOSTO DE 2021

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no artigo 33 da Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, resolve:

Art. 1º O inciso IV do artigo 1º da Portaria 002/2020-GPM, de 07 de janeiro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“IV – Servidores representantes do Sindicato dos Servidores Estatutários Municipais de Santos – SINDEST:

Titular: Daniel Gomes Araújo;
Suplente: Cristiano Silva Souza.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO DE SANTOS

PORTARIA Nº 105/2021-GPM DE 03 DE AGOSTO DE 2021

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no artigo 9º da Lei Complementar nº 771, de 29 de junho de 2012, resolve:

Art. 1º O inciso III do artigo 1º da Portaria 040/2020-GPM, de 16 de março de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“III – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Santos:

Conselheiro: Teresa Cristina Borges de Campos;
Suplente: Marcia Ester Caldas dos Santos;”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO DE SANTOS

**PORTARIA Nº 106/2021-GPM
DE 03 DE AGOSTO DE 2021**

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no artigo 7º da Lei Complementar nº 771, de 29 de junho de 2012, resolve:

Art. 1º A alínea “b” do inciso I e o inciso III do artigo 1º da Portaria 045/2021-GPM, de 22 de março de 2021, passam a vigorar com a seguinte redação:

I – Prefeitura Municipal de Santos:

[...]

b) Conselheira: Célia Regina Gonçalves Fugazza;
Suplente: Suzana Vizine Pereira;

[...]

III – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Santos:

Conselheiro: Flávio Antônio Rodrigues Saraiva;
Suplente: Wagner Ferreira da Silva.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO DE SANTOS**

PORTARIA Nº 3286-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra “a”, da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 39538/2021-49, **exonera, a pedido**, a partir de 29 de julho de 2021, a Sra. PRISCILA MENEZES SANTANA HEREDIA, registro nº 23.339-5, do cargo de Especialista em Educação I – Orientador Educacional, Nível N, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 29 de julho de 2021.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 3277-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra “a”, da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 039852/2021-11, **exonera, a pedido**, a partir de 27 de julho de 2021, o Sr. DIEGO SANTOS

DE SOUZA, registro nº 35.862-2, Agente de Combate às Endemias, Nível B, do Quadro Permanente, para assumir o cargo de Guarda Municipal I.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 28 de julho de 2021.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 3278-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra “a”, da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 039858/2021-90, **exonera, a pedido**, a partir de 27 de julho de 2021, o Sr. WENDEL SILVA, registro nº 27.240-1, Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para assumir o cargo de Guarda Municipal I.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 28 de julho de 2021.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 3279-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra “a”, da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 039864/2021-92, **exonera, a pedido**, a partir de 27 de julho de 2021, o Sr. ESRON MUNIZ, registro nº 35.952-1, Agente de Combate às Endemias, Nível B, do Quadro Permanente, para assumir o cargo de Guarda Municipal I.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 28 de julho de 2021.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 3299-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. CHRISTIANE CORRÊA PORTO, registro nº 34.114-9, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-2, de Coordenador de Controle de Doenças Infectocontagiosas, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo “C-1”, de Chefe do Departamento de Atenção Especializada, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, do Sr. Devanir Paz, no período de 12 a 27 de julho de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 02 de agosto de 2021.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 3300-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. LUIZA HELENA MALAQUIAS DOS SANTOS, registro nº 28.141-0, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Auxiliar Técnico I, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Presidente da Comissão Permanente de Licitações III, Coordenadoria de Licitações, Departamento de Licitações e Suprimentos, Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento, por férias, da Sra. Denise Calichio Bomfim, no período de 12 de julho a 10 de agosto de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de agosto de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3304-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. BRUNO SERGIO MICENE SILVA, registro nº 26.098-4, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Elaboração de Editais e Compras, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Controle Orçamentário e Financeiro – Educação, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura – Educação, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, da Sra. Gisele Lopes Nogueira Sodrê, no período de 12 a 31 de julho de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de julho de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3305-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. PATRICIA MARIA SCHOENACKER DE CARVALHO, registro nº 26.830-0, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível Q, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Controle de Doenças Infectocontagiosas, Departamento de Atenção Especializada, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento da Sra. Christiane Correa Porto, no período de 12 a 27 de julho de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de agosto de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3308-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. NILSON DA PIEDADE BARREIRO, registro nº 31.873-3, ocupante do cargo de Fiscal de Obras, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "CS", de Secretário Municipal de Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, do Sr. Wagner Antônio de Oliveira Ramos, no período de 07 a 15 de agosto de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de agosto de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3313-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. MATHEUS DE CARVALHO POPIEL, registro nº 24.115-8, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-2, de Coordenador de Acesso - Saúde, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Chefe do Departamento de Regulação do Sistema - Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Ariana Julião Ramos Gameiro, no período de 21 de julho a 19 de agosto de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de agosto de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3321-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. TANIA MARA DA SILVA MOTA, registro nº 23.629-9, ocupante do cargo de Inspetor de Alunos, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Secretário Adjunto, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Celia Regina Gonçalves Fugazza, no período de 01 a

07 de julho de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de agosto de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3323-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. LUCIANA CABRAL DE CASTRO, registro nº 26.446-5, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente Técnico, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Chefe do Departamento de Controle do Uso e Ocupação do Solo e Segurança de Edificações, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações, durante o impedimento, por férias, da Sra. Fernanda Rodrigues Alarcon, no período de 19 de julho a 06 de agosto de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de agosto de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3327-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. JOSEILSON GALVÃO FERREIRA, registro nº 31.025-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo C-2, de Assessor Técnico II, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, da Sra. Renata Queiroz Andrade, no período de 02 a 09 de agosto de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de agosto de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 03/08/2021

Processo nº 19.114/2020-69: Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/1993, nos termos das justificativas apresentadas pela SIEDI, da manifestação da SEGES e dos pareceres da PGM, para fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

Processo nº 24.133/2021-33: Ratifico a inexigibilidade de licitação com fundamento no artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso I, da Lei nº 8.666/1993,

nos termos das justificativas apresentadas pela SIEDI e dos pareceres da PGM, para fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.



**ATOS DO CHEFE
DO DEPARTAMENTO
DE REGISTRO
DE ATOS OFICIAIS**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2021 - SEGES

PROCESSO Nº 63468/2020-41.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 17013/21.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LC COMERCIAL EIRELI - EPP.

OBJETO: Registro de preços visando ao fornecimento de papel higiênico, necessário para atender às unidades da Prefeitura Municipal de Santos.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 1: R\$ 156.060,00 (cento e cinquenta e seis mil, sessenta reais).

DOTAÇÕES

13.10.00.3.3.90.30.00

14.10.00.3.3.90.30.00

15.10.00.3.3.90.30.00

40.10.00.3.3.90.30.00

40.11.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SEGES.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Gestão, ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA, e pela FORNECEDORA, BRUNA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, em 30/07/2021.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2021 - SEGES

PROCESSO Nº 63468/2020-41.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 17013/21.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FLASH COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE EIRELI - EPP.

OBJETO: Registro de preços visando ao fornecimento de papel higiênico, necessário para atender às unidades da Prefeitura Municipal de Santos.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 2: R\$ 40.290,00 (quarenta mil, duzentos e noventa reais).

DOTAÇÕES

13.10.00.3.3.90.30.00

14.10.00.3.3.90.30.00
15.10.00.3.3.90.30.00
40.10.00.3.3.90.30.00
40.11.00.3.3.90.30.00
UNIDADE: SEGES.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Gestão, ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA, e pela FORNECEDORA, GUILHERME ANHE PEREZ CAITANO, em 30/07/2021.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2021 - SESERP (Primeiro Termo de Aditamento de Ata de Registro de Preços Nº 36/2020 - SESERP).

PROCESSO Nº 13761/2020-01.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e EXATA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI.

OBJETO: Aditar a Ata de Registro de Preços nº 36/2020 - SESERP, para acrescentar o equivalente a aproximadamente 22,33% (vinte e dois vírgula trinta e três por cento) referente a inclusão dos itens 30 e 31 no Lote 3, e dos itens 20, 21 e 22 no Lote 8.

UNIDADE: SESERP.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Secretário Municipal de Serviços Públicos, WAGNER ANTONIO DE OLIVEIRA RAMOS, e pela DETENTORA, TIA-GO NASCIMENTO LOURENÇO, em 30/07/2021.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2021 - SESERP (Segundo Termo de Aditamento de Ata de Registro de Preços Nº 37/2020 - SESERP).

PROCESSO Nº 13761/2020-01.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ESCOPO CONSTRUTORA EIRELI - EPP.

OBJETO: Aditar a Ata de Registro de Preços nº 37/2020 - SESERP, para acrescentar o equivalente a aproximadamente 8,47% (oito vírgula quarenta e sete por cento) referente a inclusão do item 15 no Lote 5, e do item 10 no Lote 6.

UNIDADE: SESERP.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Secretário Municipal de Serviços Públicos, WAGNER ANTONIO DE OLIVEIRA RAMOS, e pela DETENTORA, WALTER RODRIGUES DE LACERDA, em 30/07/2021.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20/2021 - GPM
PROCESSO Nº 36383/2021-06.

MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação com fundamento no artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA.

OBJETO: Prestação do serviço de gerenciamento, divulgação, consolidação e compilação dos Atos Oficiais do Município de Santos.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 10.10.00.3.3.90.3 9.00.04.122.0096.2026.

NOTA DE EMPENHO Nº 12000/2021.

UNIDADE: GPM.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito Municipal, SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR, e pela CONTRATADA, CARLITO MELLO DE LIZ, em 02/08/2021.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 26/2021 - SIEDI (Segundo Termo de Aditamento de Contrato Nº 11/2020 - SIEDI).

PROCESSO Nº 61848/2019-15.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CONSTRUTORA INTERIORANA LTDA - EPP.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 11/2020 - SIEDI para prorrogar o prazo de execução dos serviços por mais 105 (cento e cinco) dias, a partir de 11 de julho de 2021, acrescentar o equivalente a aproximadamente 13,40% (treze vírgula quarenta por cento) e suprimir o equivalente a aproximadamente 4,25% (quatro vírgula vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado.

PRAZO: 105 (cento e cinco) dias a partir de 11 de Julho de 2021.

VALOR DO ADITAMENTO:

Acréscimo R\$ 231.619,26 (duzentos e trinta e um mil, seiscentos e dezenove reais e vinte e seis centavos);

Supressão R\$ 73.538,08 (setenta e três mil, quinhentos e trinta e oito reais e oito centavos).

UNIDADE: SIEDI.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, a Secretária Municipal de Infraestrutura e Edificações, Larissa Silva de Oliveira Cordeiro, e pela CONTRATADA, Carlos Alberto Sanchez Luiz, em 08/07/2021.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 27/2021 - SIEDI (Primeiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 37/2020 - SIEDI).

PROCESSO Nº 60978/2019-87.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CONSTRUTORA FERREIRA MARQUES EIRELI - EPP.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 37/2020-SIEDI para alterar o seu Cronograma Físico-Financeiro para fins de recomposição de 55 (cinquenta e cinco) dias, a partir de 10 de julho de 2021.

PRAZO: 55 (cinquenta e cinco) dias a partir de 10 de julho de 2021.

UNIDADE: SIEDI.

ASSINATURAS: Pelo CONTRATANTE, a Secretária Municipal de Infraestrutura e Edificações, LARISSA SILVA DE OLIVEIRA CORDEIRO, e pela CONTRATADA, IVANILDO ROCHA PEREIRA, em 08/07/2021.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 28/2021 - SIEDI (Primeiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 41/2020 - SIEDI).

PROCESSO Nº 23040/2020-38.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e NET TELECOM INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 41/2020-SIEDI para acrescer, ao valor inicialmente contratado, o equivalente a aproximadamente 3,28% (três vírgula vinte e oito por cento), referentes a acréscimos quantitativos.

VALOR DO ADITAMENTO:

Acréscimo: R\$ 99.685,92 (noventa e nove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos);

Total: R\$ 3.138.654,92 (três milhões, cento e trinta e oito mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos).

DOTAÇÕES	EMPENHOS
17.10.00.4.4.90.30.00.15.451.01 00.1140	8453/2021
17.10.00.4.4.90.52.00.15.451.01 00.1140	8452/2021
17.10.00.4.4.90.39.00.15.451.01 00.1140	8454/2021

UNIDADE: SIEDI.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Infraestrutura e Edificações, em substituição, LUIZ FELIPE TONELLI TAVORA, pela Contratada, EDER RODRIGUES DE OLIVEIRA, em 22/07/2021.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 29/2021 - SIEDI

PROCESSO Nº 11189/2021-55.

MODALIDADE: Tomada de preços Nº 13502/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e KF2 ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de engenharia consistentes na elaboração de projetos executivos para readequação da drenagem em vias públicas e intervenções complementares de geotecnia em áreas de risco nos Morros José Menino e Saboó - LOTE 1.

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 180.795,71 (cento e oitenta mil, setecentos e noventa e cinco reais e setenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 17.10.00.3.3.90.3
9.00.15.451.0100.2026.

NOTA DE EMPENHO Nº 9791/2021.

UNIDADE: SIEDI.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Srª. Secretária Municipal de Infraestrutura e Edificações, LARISSA SILVA DE OLIVEIRA CORDEIRO, e pela CONTRATADA, FAUSTO BATISTA, em 29/07/2021.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 64/2021 - SMS (Sexto Termo de Aditamento de Contrato Nº 261/2016).

PROCESSO Nº 26479/2016-81.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e TÉCNICAS NUTRICIONAIS ALIMENTAÇÃO EMPRESARIAL LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 261/2016 para prorrogar seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 30 de junho de 2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 30 de junho de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 2.855.196,36 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, cento e noventa e seis reais e trinta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.90.3
9.00.10.302.0058.2117.

NOTA DE EMPENHO Nº 10916/2021.

UNIDADE: SMS, SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos o Sr. Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATA-PRETA LUGON RIBEIRO, e pela Contratada, CARLOS LUCIANO KOKAN, em 30/06/2021.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 30/2021 - SIEDI

PROCESSO Nº 7770/2021-91.

MODALIDADE: Concorrência nº 13.901/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e TERRACOM CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Execução das obras de comporta, canal

e estação elevatória EEC7, relativa ao Programa Santos Novos Tempos, incluindo material, equipamentos e mão de obra.

VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 37.525.666,33 (trinta e sete milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 17.11.00.4.4.90.5 1.00.17.512.0100.3602.

NOTAS DE EMPENHO Nº 12001/2021, 12002/2021, 12003/2021.

UNIDADE: SIEDI.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Infraestrutura e Edificações, LARISSA SILVA DE OLIVEIRA CORDEIRO, e pela CONTRATADA, o Sr. ANTONIO DINIZ, em 02/08/2021.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 65/2021 - SMS (Décimo Termo de Aditamento de Contrato Nº 365/2016).

PROCESSO Nº 117938/2015-72.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e INSTITUTO SOCIAL HOSPITAL ALEMÃO OSWALDO CRUZ.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 365/2016, para prorrogar em caráter excepcional e temporário até 12 de setembro de 2021 o Plano Operativo Emergencial (Leitos COVID CHE) e até 31 de agosto o Plano Operativo Emergencial (Leitos Hospital Vitória), objetos do Sétimo Termo de Aditamento, Contrato nº 108/2020 – SMS, celebrado em 21 de outubro de 2020.

VALOR TOTAL: R\$ 184.465.192,80 (cento e oitenta e quatro milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, cento e noventa e dois reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.90.3 9.00.10.302.0058.2554.

NOTA DE EMPENHO Nº 10848/2021.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Secretário Municipal de Saúde, Sr. ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela CONTRATADA, a Sra. ANA PAULA NEVES MARQUES DE PINHO, em 30/06/2021.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 66/2021 - SMS (Terceiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 107/2019).

PROCESSO Nº 57369/2018-60.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e HEDGE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 107/2019 para

acrescer o equivalente a, aproximadamente, 14,28 % (quatorze vírgula vinte e oito por cento) ao valor inicialmente contratado, referentes a inclusão de 1 (um) posto de vigilância/segurança na Seção de Reabilitação e Fisioterapia da Zona Noroeste – SERFIS – ZNO.

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 229.568,28 (duzentos e vinte e nove mil, quinhentos e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.90.3 9.00.10.302.0058.2536.

NOTA DE EMPENHO Nº 8121/2021.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela Contratada, VANDERLEI ALVES DOS SANTOS, em 01/07/2021.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 67/2021 - SMS (Sétimo Termo de Aditamento de Contrato Nº 538/2015).

PROCESSO Nº 11168/2015-37.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FUNDAÇÃO DO ABC.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 538/2015 para acrescentar mais 03 (três parcelas) de repasse à CONTRATADA, no Anexo denominado Plano Operativo Emergencial, a bem do interesse da coletividade, em face da pandemia do COVID-19, especificamente para o Custeio da Unidade de Internação (COVID -19), compreendendo os citados meses de julho, agosto e setembro/2021.

PRAZO: A partir da data de assinatura até 30 de Setembro de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 32.595.623,82 (trinta e dois milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, seiscentos e vinte e três reais e oitenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.90.3 9.00.10.302.0058.2554.

NOTA DE EMPENHO Nº 11135/2021.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Adjunto de Saúde e Gestão Administrativa – Financeira da Secretaria Municipal de Saúde, DENIS VALEJO CARVALHO, pela Contratada, ADRIANA BERRINGER STEPHAN, em 07/07/2021.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 68/2021 - SMS

PROCESSO Nº 45043/2020-50.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 15075/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e TARCAL CO-

MÉRCIO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP.

OBJETO: Fornecimento de mesa cirurgica mecânica, para o Complexo Hospitalar da Zona Noroeste.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 1: R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.4.4.90.5 2.00.10.302.0070.2552.

NOTA DE EMPENHO Nº 9925/2021.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela Contratada, TAIS DOS REIS CAMPOS LINDOSO, em 20/07/2021.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 69/2021 - SECULT (Primeiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 35/2021 - SECULT).

PROCESSO Nº 15571/2021-10.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SILVANA PEREIRA DE OLIVEIRA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 35/2021 – SECULT, para prorrogar o prazo de vigência por mais 4 (quatro) meses, a partir de 01 de agosto de 2021.

VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses a partir de 01 de Agosto de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 4.140,00 (quatro mil, cento e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.3 6.00.13.392.0046.2167.

NOTA DE EMPENHO Nº 10950/2021.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Cultura, Sr. RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e pela CONTRATADA, a Sra. SILVANA PEREIRA DE OLIVEIRA, em 30/07/2021.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 70/2021 - SECULT (Primeiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 23/2021 - SECULT).

PROCESSO Nº 16063/2021-02.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FERNANDA ABREU RIBEIRO DA SILVA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 23/2021 - SECULT, para prorrogar o prazo de sua vigência por mais 04 (quatro) meses, a partir de 01 de agosto de 2021.

VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses a partir de 01 de

Agosto de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 7.020,00 (sete mil, vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.3 6.00.13.392.0046.2167.

NOTA DE EMPENHO Nº 10871/2021.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como CONTRATADA, FERNANDA ABREU RIBEIRO DA SILVA, em 30/07/2021.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 71/2021 - SECULT (Primeiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 41/2021 - SECULT).

PROCESSO Nº 15566/2021-80.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e RÔMULO DE OLIVEIRA RAMOS MOREIRA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 41/2021 – SECULT, para prorrogar o prazo de vigência por mais 4 (quatro) meses, a partir de 01 de agosto de 2021.

VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses a partir de 01 de Agosto de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 10.980,00 (dez mil, novecentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.3 6.00.13.392.0046.2167.

NOTA DE EMPENHO Nº 10874/2021.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, Sr. RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e pelo CONTRATADO, o Sr. RÔMULO DE OLIVEIRA RAMOS MOREIRA, em 30/07/2021.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 72/2021 - SECULT (Primeiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 28/2021 - SECULT).

PROCESSO Nº 16352/2021-11.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ELISANGELA THAIS GOMES.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 28/2021 – SECULT para prorrogar o prazo de vigência por mais 4 (quatro) meses, a partir de 01 de agosto de 2021.

VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses a partir de 01 de Agosto de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 8.460,00 (oito mil, quatrocentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.3 6.00.13.392.0046.2167.

NOTA DE EMPENHO Nº 10869/2021.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Cultura, Sr. RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e pela CONTRATADA, a Sra. ELISANGELA THAIS GOMES, em 30/07/2021.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 73/2021 - SECULT (Primeiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 30/2021 - SECULT).

PROCESSO Nº 16014/2021-99.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CARINA FORGANES COTE.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 30/2021 – SECULT, para prorrogar o prazo de vigência por mais 4 (quatro) meses, a partir de 01 de agosto de 2021.

VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses a partir de 01 de Agosto de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 6.660,00 (seis mil, seiscentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.3 6.00.13.392.0046.2167.

NOTA DE EMPENHO Nº 10695/2021.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Cultura, Sr. RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e pela CONTRATADA, a Sra. CARINA FORGANES COTE, em 30/07/2021.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 74/2021 - SECULT (Primeiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 34/2021 - SECULT).

PROCESSO Nº 16013/2021-26.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SUELI LUDOVINO CHERBINO.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 34/2021 – SECULT para prorrogar o prazo de vigência por mais 4 (quatro) meses, a partir de 01 de agosto de 2021.

VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses a partir de 01 de Agosto de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 6.660,00 (seis mil, seiscentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.3 6.00.13.392.0046.2167.

NOTA DE EMPENHO Nº 10845/2021.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, Sr. RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e pelo CONTRATADA, o Sr. SUELI LUDOVINO CHERBINO, em 30/07/2021.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 75/2021 - SECULT (Primeiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 48/2021 - SECULT).

PROCESSO Nº 15564/2021-54.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MILTON MACHADO DA SILVA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 48/2021-SECULT, para prorrogar o prazo de sua vigência por mais 04 (quatro) meses, a partir de 01 de agosto de 2021.

VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses a partir de 01 de Agosto de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.3 6.00.13.392.0046.2167.

NOTA DE EMPENHO Nº 10167/2021.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, Sr. RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e pelo CONTRATADO, o Sr. MILTON MACHADO DA SILVA, em 30/07/2021.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 76/2021 - SECULT (Primeiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 36/2021 - SECULT).

PROCESSO Nº 16011/2021-09.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LUCIANA CARLA RAMOS SIQUEIRA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 36/2021 – SECULT, para prorrogar o prazo de vigência por mais 4 (quatro) meses, a partir de 01 de agosto de 2021.

VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses a partir de 01 de Agosto de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 12.960,00 (doze mil, novecentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.3 6.00.13.392.0046.2167.

NOTA DE EMPENHO Nº 10951/2021.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Cultura, Sr. RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e pela CONTRATADA, a Sra. LUCIANA CARLA RAMOS SIQUEIRA, em 30/07/2021.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 77/2021 - SECULT (Primeiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 20/2021 - SECULT).

PROCESSO Nº 16012/2021-63.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SUELI LUDOVINO CHERBINO.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 20/2021 – SECULT, para prorrogar o prazo de vigência por mais 4

(quatro) meses, a partir de 01 de agosto de 2021.

VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses a partir de 01 de Agosto de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 6.660,00 (seis mil, seiscentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.36.00.13.392.0046.2167.

NOTA DE EMPENHO Nº 10842/2021.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Cultura, Sr. RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e pela CONTRATADA, a Sra. SUELI LUDOVINO CHERBINO, em 30/07/2021.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 78/2021 - SECULT (Primeiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 39/2021 - SECULT).

PROCESSO Nº 16020/2021-91.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e JIMMY FARIA DE LUCA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 39/2021 – SECULT, para prorrogar o prazo de vigência por mais 4 (quatro) meses, a partir de 01 de agosto de 2021.

VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses a partir de 1 de Agosto de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.36.00.13.392.0046.2167.

NOTA DE EMPENHO Nº 10834/2021.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, Sr. RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e pelo CONTRATADO, o Sr. JIMMY FARIA DE LUCA, em 30/07/2021.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 79/2021 - SECULT (Primeiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 25/2021 - SECULT).

PROCESSO Nº 16019/2021-11.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e KAREN CORREIA CUNHA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 25/2021 - SECULT para prorrogar o prazo de sua vigência por mais 04 (quatro) meses, a partir de 01 de agosto de 2021.

VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses a partir de 01 de Agosto de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.36.00.13.392.0046.2167.

NOTA DE EMPENHO Nº 10839/2021.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como CONTRATADA, KAREN CORREIA CUNHA, em 30/07/2021.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT



SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

RETIFICAÇÃO DE PAUTA

ONDE SE LÊ:

1 – 66615/2019-46: Recorrente: ADM do Brasil – Recorrido: DEATRI – Relator: Custódio Amaro Røge;

2 – Assuntos Gerais.

Link da reunião:

<https://santos.webex.com/santos/j.php?MTID=-mef253d3500145780b999e18cd06d4c88>

Número da reunião: 179 605 9149

Senha: JRF05082021

LEIA-SE:

1-34834/2020-63 – RECORRENTE: DEPCAM “EX-OFFÍCIO” – RECORRIDO: A10METAL ESTRUTURAS METÁLICAS – RELATOR: FERNANDO CARNICELI;

2 – Assuntos Gerais.

Link da reunião:

<https://santos.webex.com/santos/j.php?MTID=-mef253d3500145780b999e18cd06d4c88>

Número da reunião: 179 605 9149

Senha: JRF05082021

DÉBORA MUNIZ
SECRETÁRIA JRF

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS

EDITAL Nº 05/2021-ITBI

O Chefe da Seção de Fiscalização do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da INTIMAÇÃO nº **136445-B**, em nome de 6S SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 40.211.855/0001-86, para apresentação dos seguintes documentos conforme artigo 4º, §6º, III e V da lei 634/89:

Certidão de matrícula atualizada dos imóveis (nºs 3862 – lojas e 9846 – garagem);

Laudo de atribuição de valor aos imóveis para fins fiscais.

O contribuinte e procurador não foram localizados pelo Correios para recebimento da intimação.

Prazo: 15 (quinze) a partir da data de publicação.

Processo: 246947/2021-72

Plantão fiscal: SEFIS-ITBI – Rua D. Pedro II, nº 25, 2º andar, 9:00 às 16:00 – Telefone 13-32015025-ramal 5353 -Auditora Marisa Afonso Freitas

Rua D. Pedro II, nº 25, 2º andar – Telefone :13-32015025 ramal 5353

RENATO RIBEIRO FERREIRA
CHEFE DA SEFIS – ITBI

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 02/2021

PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DO BENEFÍCIO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – 2022 PARA NÃO OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL

Comunicamos aos Srs. contribuintes e contadores, que a solicitação do benefício de 50% de desconto sobre a Taxa de Licença para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, para o exercício fiscal de 2022, **para os não optantes pelo Simples Nacional, prevista na Lei 3.750, de 20 de dezembro de 1971**, deverá ser efetuada por meio de requerimento, anexando os seguintes documentos, **EM ARQUIVO DIGITAL SEPARADAMENTE**, na ordem que segue:

Requerimento CCM preenchido corretamente, legível e assinado;

Contrato Social;

Alvará de Licença ou Ficha Cadastral;

CNPJ;

Declaração de microempresa ou declaração de empresa de pequeno porte, conforme o caso, devidamente registrada da JUCESP ou no Cartório de Registro Civil das pessoas jurídicas;

DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA, ANO BASE 2020, EXERCÍCIO 2021, JUNTAMENTE COM O PROTOCOLO DE ENTREGA (NÃO será aceita a Declaração de Faturamento solicitada nos exercícios anteriores)

Protocolo da Declaração de Pessoa Jurídica – inativa 2021, caso a empresa tenha permanecido INATIVA no ano de 2020;

Comprovante de entrega das **GIAs (empresas RPA)** à Secretaria de Finanças do Município, por meio do **sistema GDE (Gestão do Desenvolvimento Econômico)** para os CONTRIBUINTES SUJEITOS AO ICMS, de janeiro a dezembro de 2020.

As solicitações deverão ser encaminhadas ao Protocolo Geral da Prefeitura, no Poupatempo, sito à Rua João Pessoa, 246, **a partir da publicação do edital até o dia 31 de outubro de 2021**. Não será cobrada taxa de expediente para este requerimento. **Não serão aceitos documentos ilegíveis e incompletos.**

NOTA

Informamos a todos os contribuintes ME e EPP que derem entrada no requerimento de Alvará de Licença do dia **01 de janeiro até o dia 31 de outubro de 2021**, que poderão solicitar o benefício para o exercício de 2022 até o dia **31 de outubro de 2021** sem cobrança de taxa de expediente, através de requerimento com os seguintes documentos:

Requerimento CCM preenchido corretamente, legível e assinado;

Contrato social;

Protocolo de entrada da solicitação de Alvará de Licença;

CNPJ;

Formulário de declaração de microempresa ou declaração de empresa de pequeno porte, conforme o caso, devidamente registrada da JUCESP ou no Cartório de Registro Civil das pessoas jurídicas;

IMPORTANTE:

Somente terão direito ao benefício os contribuintes que estiverem em dia com os recolhimentos da Taxa de Licença, bem como com os recolhimentos relativos ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), tanto como PRESTADOR, quanto TOMADOR de serviços, **até a data do protocolo do referido processo de benefício.**

Os processos que não estiverem com a documentação em conformidade com o edital serão **INDEFERIDOS** pela Autoridade Administrativa, de acordo com a legislação em vigor.

FERNANDO CARNICELI
CHEFE DO DEPARTAMENTO
EM SUBSTITUIÇÃO

Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários

Processo nº 256808/2021-01 - END-CHECK-TREINAMENTOS LTDA - EPP - Expedida a certidão número 724/2021

Processo nº 256412/2021-91 - AR COURIER EXPRESS SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA LTDA - Expedida a certidão número 726/2021

Certidão de Débitos de Tributos Municipais

Processo nº 257258/2021-39 - ASSOCIACAO DE DESPORTOS AQUATICOS DA BAIXADA SANTISTA - Indeferido face a existência de débitos

Processo nº 256810/2021-44 - INSTITUTO ARTE DO DIQUE - Indeferido face a existência de débitos

Processo nº 254497/2021-73 - JOAQUIM DA ROCHA BRITES - Expedida a certidão número 722/2021

Processo nº 254052/2021-57 - AMEFAC CONSTRUCOES EIRELI - Expedida a certidão número 721/2021

Processo nº 253013/2021-60 - MAMPORTO CONTROLE DE PRAGAS E FUMIGACAO LTDA - Expedida a certidão número 725/2021

Processo nº 253007/2021-67 - Donizetti Ferreira

- Indeferido face a existência de débitos

Processo nº 252788/2021-45 - MAR PISCINAS EIRELI - EPP - Expedida a certidão número 718/2021

Processo nº 252598/2021-18 - CONDOMINIO EDIFICIO CISNE BRANCO/LINDA GARCA - Expedida a certidão número 719/2021

Processo nº 252581/2021-15 - LOMBARDI SILVA - ORGANIZACAO DE EVENTOS - EIRELI - ME - Expedida a certidão número 717/2021

Processo nº 251454/2021-54 - HIDROMARES - IMPORTACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS OCEANOGRAFICOS LTDA - Expedida a certidão número 716/2021

Processo nº 251063/2021-67 - JORGE LUIS OLIVARES ARCOS 24138687807 - Expedida a certidão número 723/2021

Processo nº 248666/2021-54 - SAT SISTEMA A TRIBUNA DE COMUNICACAO-SANTOS LTDA - Expedida a certidão número 720/2021

IPTU - Compensação e Restituição

Processo nº 254524/2021-44 - DENISE PORCHAT ALFAYA BRODE- Autorizamos a compensação, quitando-se a 12ª parcela do mesmo AR.

Processo nº 254201/2021-13 - RICARDO NEVES DE OLIVEIRA- Autorizamos a compensação, quitando-se a 8ª parcela do mesmo AR.

Isenção LC 1.117/2021

Processo nº 252592/2021-23 - MASSAO ARAKAKI - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 4 a 12 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo nº 252124/2021-95 - JOSÉ CARLOS DOS SANTOS - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 4 a 12 da taxa de licença, exercício 2021.

Processo nº 252082/2021-47 - ROBERTO MARQUES DE OLIVEIRA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 4 a 12 do ISS Fixo, exercício 2021.

Processo nº 251093/2021-28 - ALEXANDRE DE ANDRADE SILVA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas de 4 a 12 da taxa de licença, exercício 2021.

Remissão LC 1.118/2021

Processo nº 252069/2021-89 - ROBSON DA CRUZ DUARTE - Deferido : Sim, na forma da Lei, para as parcelas 2 e 3 do ISS Fixo, exercício 2021.

**ATOS DA SALA
DO EMPREENDEDOR SANTISTA**

Alvará-Prof. Liberal e Autônomo (Ponto Referência)

256706/2021-22 - MARCIA OLIVEIRA JOAQUIM DOS SANTOS - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

**SECRETARIA
DE GESTÃO**

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 3328-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 02 de agosto de 2021, a Portaria nº 2491-P-DEGEPAT/2020, através da qual a Sra. POLLIANE TAVARES NOGUEIRA, registro nº 36.137-8, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-4 de Chefe de Atividade Técnica, Seção de Vigilância Epidemiológica, Coordenadoria de Vigilância II – Saúde, Departamento de Vigilância em Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 02 de agosto de 2021.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3329-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 02 de agosto de 2021, a Portaria nº 1958-P-DEGEPAT/2020, através da qual o Sr. ALEX CHARLEAUX AMORIM, registro nº 34.508-2, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível Q, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Vigilância Epidemiológica, Coordenadoria de Vigilância II – Saúde, Departamento de Vigilância em Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 03 de agosto de 2021.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3331-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decre-

to 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga, a pedido**, a partir de 11 de agosto de 2021, a Portaria nº 5530-P-DEGEP/2014, através da qual a Sra. PATRICIA EVA VIRIATO ALVARENGA, registro nº 28.252-5, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento Pedagógico, Secretaria Municipal de Educação, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 03 de agosto de 2021.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3332-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 02 de agosto de 2021, a Sra. AMANANDA KYSLLA TORRES DE LIMA, registro nº 31.368-4, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2 de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro do Gabinete, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Assuntos Portuários e Projetos Especiais, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 03 de agosto de 2021.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3341-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 26 de julho de 2021, a Sra. TANIA MARA DA SILVA MOTA, registro nº 23.629-9, ocupante do cargo de Inspetor de Alunos, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Auxiliar de Expediente Administrativo, Seção de Apoio Administrativo e Financeiro do Gabinete, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Gestão, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 03 de agosto de 2021.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3229-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. PATRICIA SOARES FERREIRA, registro nº 27.851- 5, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, em **substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, durante o impedimento da Sra. Rita da Silva Lima, por férias, no período de 04 de junho a 03 de julho de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 23 de junho de 2021.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3322-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. PATRICIA SOARES FERREIRA, registro nº 27.851-5, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, do Quadro Permanente, no período de 04 de julho a 31 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 32da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 02 de agosto de 2021.

ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 02/08/2021

Processo nº 39807/2021-59 – Memorando 787/2021-SEMED/COMED/DEGEPAT/SEGES – Autorizo a prorrogação de posse dos candidatos nomeados em 12/07/2021 face ao informado pela SEMED/COMED.

Repases

252352/2021-10 - Autorizo dentro dos trâmites legais
250236/2021-48 - Autorizo dentro dos trâmites legais
250045/2021-40 - Autorizo dentro dos trâmites legais
250009/2021-86 - Autorizo dentro dos trâmites legais
249475/2021-91 - Autorizo dentro dos trâmites legais

**ATOS DO DEPARTAMENTO
DE GESTÃO DE PESSOAS E
AMBIENTE DE TRABALHO****Abono de Faltas**

Processo nº 256576/2021-19 - P.D. nº 369946 - STELA MARCIA ALLEN - DEFERIDO o afastamento por Acidente de Trabalho no período de 29/07/2021 a 09/08/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEMED/COMED.

Processo nº 256543/2021-60 - P.D. nº 369913 - JAQUELINE DE LIMA OLIVEIRA DOS SANTOS - INDEFERIDO face à manifestação da SEPEM/COMED. Assunto tratado no Processo nº 256545/2021-95 (#369.915).

Processo nº 256473/2021-86 - P.D. nº 369843 - RENATA CRISTINA PAULA DE OLIVEIRA NASCIMENTO - DEFERIDO afastamento por Licença Médica no período de 29/07/2021 à 29/08/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 256268/2021-57 - P.D. nº 369638 - ESDRAS MONTEIRO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 29/07/2021 a 27/10/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 256210/2021-77 - P.D. nº 369580 - SIMONE CRISTINA FERREIRA DE FREITAS - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no período de 27/07/2021 a 29/07/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 255977/2021-24 - P.D. nº 369340 - MARCOS DA SILVA FALECO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 01/07/2021 a 27/08/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 254904/2021-15 - P.D. nº 368246 - DANIELLE MARTINS DE CAMARGO VILAS BOAS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 22/07/2021 a 31/07/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 252911/2021-18 - P.D. nº 366119 - NIELSEN REGINA DE MAIO MITOSO BRUNELLI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 15/07/2021 a 12/09/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEMED/COMED.

Processo nº 252133/2021-86 - P.D. nº 365318 - THAIS LIMA CARDIM - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 15/07/2021 a 12/09/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 251795/2021-75 - P.D. nº 364975 - KLEITOW RAIMUNDO DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Acidente de Trabalho no período de 10/07/2021 a 08/08/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEMED/COMED.

Processo nº 248774/2021-27 - P.D. nº 361892 - DIONEIA SANTIAGO SOUZA DE DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 02/07/2021 a 29/09/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 248773/2021-64 - P.D. nº 361891 - GRACE KELLI SILVA DA CUNHA ALVES - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 30/06/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 248763/2021-19 - P.D. nº 361881 - ERIC PORCHAT DE ASSIS RIZZO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 06/07/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 248641/2021-23 - P.D. nº 361755 - LUIZ CARLOS CHAVES OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 30/06/2021 a 04/07/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 248618/2021-10 - P.D. nº 361732 - KAREN KISS HENKE - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no período de 27/06/2021 a 05/07/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 248607/2021-95 - P.D. nº 361721 - JOSE ANTONIO CUBAS GAMALLO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 02/07/2021 a 08/07/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 248593/2021-82 - P.D. nº 361698 - EDILNEIDE SOUZA DE SANTANA ALMEIDA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 02/07/2021 a 16/07/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 248588/2021-42 - P.D. nº 361693 - NEUSA VITORINO DE MACEDO MENDERICO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 01/07/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 248576/2021-63 - P.D. nº 361680 - LUIZ ANTONIO TEJEIRA RIVEIRO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 02/07/2021 a 08/07/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 248571/2021-40 - P.D. nº 361675 - RICARDO SALGADO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 09/07/2021 a 09/10/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 248554/2021-21 - P.D. nº 361652 - LUCIA REGINA RODRIGUES DE CASTRO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 02/07/2021 a 02/08/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 248519/2021-20 - P.D. nº 361617 - ROSELI MARTINELLI DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 01/07/2021 a 07/07/2021 - CREM tipo 2, face à ma-

nifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 248510/2021-55 - P.D. nº 361607 - KARINA TORRES CARDOSO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 01/07/2021 a 02/07/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 248508/2021-11 - P.D. nº 361605 - CLAUDIA TARPANI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 04/07/2021 a 04/09/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 248488/2021-06 - P.D. nº 361585 - FABIO ROBERTO DE SOUZA VINHOLY DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 05/06/2021 a 30/06/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 247616/2021-41 - P.D. nº 360690 - MAURO LUIZ SILVA SANTANA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 23/06/2021 a 22/07/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 242715/2021-45 - P.D. nº 355640 - FABIANA LOYDE WAKAI JORGE PINHO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 09/06/2021 a 06/09/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Abono Permanência

Processo nº 238272/2020-61 - MARCO ANTONIO BARBOSA DOS REIS - Indeferido em face da manifestação da SEBDIR/CCP.

Alteração de Carga Horária

Processo nº 253065/2021-63 - MARIANA APARECIDA RAMOS PEDROSO - Indeferido face à manifestação da SECAR. Assunto sendo tratado através do P.A nº 39.702/2021-91.

Processo nº 251201/2021-07 - PAULO ROBERTO BARBOSA MARASCA - Deferido face à manifestação da SMS.

Indenização de Horas-Extra

Processo nº: 256821/2021-61 - DANIELLE CALIANI BARBOSA MACHADO - Defiro nos termos do § 6º, do artigo 145 da Lei 4623/84, alterado pela L.C. 465/2002. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica.

Processo nº: 256359/2021-19 - JURACY ACACIO DAS DORES - Indeferido em face da manifestação da SEPAG/CCP.

Insalubridade/Periculosidade

Processo nº 247002/2021-69 - SILVANO APARECIDO DA SILVA - Indeferido em face da manifestação da SEFIS. Assunto tratado no Processo nº

239981/2021-91 (#352.818).

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 254060/2021-85 - SILAS DA SILVA RAMOS - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não conta com o tempo suficiente para atender ao benefício solicitado.

Processo nº 252723/2021-08 - LUZINETE DOS SANTOS - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 04/08/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 251085/2021-08 - IVONE CARDOSO DE SOUZA PINTO - Revogo o despacho exarado em 02/07/2021 pelo Processo nº 238.953/2021-10 (#351.767), face a solicitação da requerente.

Processo nº 249697/2021-13 - ERINALDA VIEIRA DA SILVA PLACIDO - Autorizo 3 meses de Licença-Prêmio a partir de 13/08/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 248271/2021-14 - CRISTIANE DANTAS FERREIRA LEMOS - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 19/08/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 247132/2021-74 - MARCOS ROGERIO GONCALVES - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação do(a) SEDUC.

Licença Sem Vencimentos

Processo nº 250382/2021-18 - P.D. 363.537 - MICHAEL GUIMARAES DA SILVA - Autorizo 01 ano de Licença sem Vencimentos a partir de 18/07/2021, nos termos do artigo 195, da Lei 4623/84.

Processo nº 247878/2021-97 - P.D. 360.960 - IZABELLA THAINA BATISTA BAPTISTA TORRES - Autorizo 01 ano de Licença sem Vencimentos a partir de 01/07/2021, nos termos do artigo 195, da Lei 4623/84.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 03 DE AGOSTO DE 2021

Processos nº: 35458/2020-89: José Eraldo dos Santos; 35463/2020-19: Marcelo Rodrigues de Sousa - Indeferido, em face da manifestação da SEPAG/CCP.

Processo nº: 3733/2021-12: Cesar Henrique Silveiras Ramos - Nada há que atender, face ao informado pela SEBDIR/CCP.

ATOS DA COORDENADORIA DE SUPRIMENTOS

COMUNICADO

A Coordenadoria de Suprimentos, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 - 4º Andar - Centro - San-

tos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **INDEFERIU O RECURSO À NOTIFICAÇÃO 24/2021** interposto pela empresa **LOCAMAISSERVIÇOS EIRELI** através do Processo nº 29897/2021-15, pelos motivos justificados nos autos.

Santos, 03 de agosto de 2021.

ANA PAULA DOS SANTOS VEIGA
COORDENADORA DE SUPRIMENTOS
COSUPRI/DELIS/SEGES

COMUNICADO

A Coordenadoria de Suprimentos, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 - 4º Andar - Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **INDEFERIU O RECURSO À NOTIFICAÇÃO 23/2021** interposto pela empresa **DG ENTERPRISES LTDA** através do Processo nº 33898/2021-91, pelos motivos justificados nos autos.

Santos, 03 de agosto de 2021.

ANA PAULA DOS SANTOS VEIGA
COORDENADORA DE SUPRIMENTOS
COSUPRI/DELIS/SEGES

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO ÀS LICITAÇÕES

Cadastro de Fornecedores

Processo Digital nº 256612/2021-81, CONSTRUTORA FERREIRA MARQUES EIRELI, deferido, conforme Decreto nº 6.140/2012, art. 21, parágrafo 4º.

Processo Digital nº 256548/2021-83, AGNUS ENGENHARIA EIRELI, deferido, conforme Decreto nº 6.140/2012, art. 21, parágrafo 4º.

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25 - 4º andar - Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 14.050/2021 - Processo nº 30005/2020-57**, cujo objeto é a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de luvas de procedimento, para serem utilizadas nas diversas Unidades Municipais de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS e Ouvidoria Transparência e Controle - OTC, conforme a seguir:

Empresa vencedora do lote 01: VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA.

LOTE 01 (COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.1	Luva descartável para procedimentos em látex de borracha natural, atóxica, talcada, resistente, para procedimentos não cirúrgicos, com perfeita adaptação anatômica, com punho largo, ambidestra, não estéril, ajuste perfeito, resistência à tração, com boa sensibilidade tátil, uniforme, tamanho médio, constando externamente a procedência, o número do lote, data de validade e registro no ministério da saúde, caixa ou embalagem com 100 unidades, marcas de referência: lemgruber, supermax, aurélia ou similar.	CAIXA	UTILE LATEX BR	39.413	38,50	1.517.400,50

Valor total estimado do lote 01: R\$ 1.517.400,50 (um milhão, quinhentos e dezessete mil, quatrocentos reais e cinquenta centavos).

Empresa vencedora do lote 02: VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA.

LOTE 02 (COTA RESERVADA PARA ME – EPP – COOP)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2.1	Luva descartável para procedimentos em látex de borracha natural, atóxica, talcada, resistente, para procedimentos não cirúrgicos, com perfeita adaptação anatômica, com punho largo, ambidestra, não estéril, ajuste perfeito, resistência à tração, com boa sensibilidade tátil, uniforme, tamanho médio, constando externamente a procedência, o número do lote, data de validade e registro no ministério da saúde, caixa ou embalagem com 100 unidades, marcas de referência: lemgruber, supermax, aurélia ou similar.	CAIXA	UTILE LATEX BR	13.137	38,50	505.774,50

Valor total estimado do lote 02: R\$ 505.774,50 (quinhentos e cinco mil, setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Valor total estimado da despesa: R\$ 2.023.175,00 (dois milhões, vinte e três mil, cento e setenta e cinco reais).

Santos, 03 de agosto de 2021

MARCELO OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II
PREGOEIRO



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PARQUES E DEFESA DA VIDA ANIMAL

EXPEDIENTE DESPACHADO 29/07/2021

O Departamento de Parques e Defesa da Vida Animal, nos termos do parágrafo 1º do artigo 4º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por Jesse Aroxa de Santana Filho, no P.A.º 28638/2021-22 relativa ao Auto de Infração nº 889, lavrado em 24/05/2021, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 1.420,81 por meio de documento próprio, a ser retirado na Av. Francisco Manoel s/n bairro do Jabaquara - Santos, de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 16:00 horas, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

ÉDER SANTANA DE OLIVEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PARQUES E
DEFESA DA VIDA ANIMAL

EXPEDIENTE DESPACHADO 29/07/2021

O Departamento de Parques e Defesa da Vida Animal, nos termos do parágrafo 1º do artigo 4º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por Antonio Climent Acemany, no P.A.º 42766/2018-46 relativa ao Auto de Infração nº 29796, lavrado em 27/05/2018, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 330,63 por meio de documento próprio, a ser retirado na Av. Francisco Manoel s/n bairro do Jabaquara - Santos, de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 16:00 horas, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

ÉDER SANTANA DE OLIVEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PARQUES E
DEFESA DA VIDA ANIMAL

EXPEDIENTE DESPACHADO 29/07/2021

O Departamento de Parques e Defesa da Vida Animal, nos termos do parágrafo 1º do artigo 4º

da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por Carla de Almeida, no P.A.º 53759/2018-42 relativa ao Auto de Infração nº 38574, lavrado em 06/07/2018, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 330,63 por meio de documento próprio, a ser retirado na Av. Francisco Manoel s/n bairro do Jabaquara - Santos, de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 16:00 horas, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

ÉDER SANTANA DE OLIVEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PARQUES E
DEFESA DA VIDA ANIMAL

EXPEDIENTE DESPACHADO 02/08/2021

O Departamento de Parques e Defesa da Vida Animal, nos termos do parágrafo 1º do artigo 4º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por Eliane Maria da Silva (Espólio), no P.A. nº 75280/2017-59 relativa ao Auto de Infração nº 2406, lavrado em 31/10/2017, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 321,00 por meio de documento próprio, a ser retirado na Av. Francisco Manoel s/n bairro do Jabaquara - Santos, de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 16:00 horas, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

ÉDER SANTANA DE OLIVEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PARQUES E
DEFESA DA VIDA ANIMAL

EXPEDIENTE DESPACHADO 02/08/2021

O Departamento de Parques e Defesa da Vida Animal DEPAVI, diante do relatado nos respectivos processos, CANCELA os autos de infração abaixo indicados:

Auto de infração	Processo
35578	27730/2019-12
8116	31227/2019-81
29781	37076/2018-39
35596	41644/2019-12
49967	49825/2019-42
32879	39157/2019-91
32118	12722/2019-72
32897	45968/2019-58
29773	39799/2018-10

Recorro ex-officio à Junta de Recursos Fiscais.

ÉDER SANTANA DE OLIVEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PARQUES E
DEFESA DA VIDA ANIMAL

ATOS DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 02/08/2021

Processo nº 35.868/2021-00 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0326/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 35.870/2021-43 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0327/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 35.687/2021-57 – MARIA FERNANDA DUARTE MARQUES: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0328/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 28.499/2021-22 – ÂNGELO DA COSTA – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0329/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 31.191/2021-50 – DÉCIO ANTONIO CASTRO DE MELO: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0330/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 22.849/2021-14 – THAYNARA MUNIZ AGUIAR: Plano de Gerenciamento de Resíduos

Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0316/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 23.285/2021-46 – TERMINAL XXXIX DE SANTOS S/A: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0315/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 29.450/2021-73 – DÉCIO ANTONIO CASTRO DE MELO: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0317/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 4.659/2021-05 – ODAIR DE OLIVEIRA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0310/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 4.812/2021-22 – ÔMEGA 2 – SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0309/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 29.607/2021-33 – VERDES MARES ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0313/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 29.509/2021-14 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme

Parecer Técnico nº 0314/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 21.485/2021-64 – BENI SKITNEVSKY: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0312/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 9.368/2021-31 – DÉCIO ANTONIO CASTRO DE MELO: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0307/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 43.609/2020-18 – CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S.A: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0332/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 43.599/2020-66 – CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S.A: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0331/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 52.367/2020-71 – LIDIANE DE MESESES CARDOSO: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0308/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 03/08/2021

Processo nº 33.415/2021-86 – DÉCIO ANTONIO CASTRO DE MELO: Plano de Gerenciamento de

Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0361/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 23.846/2021-61 – FERNANDO LOBATO BOZZA FILHO: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0230/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 8.481/2021-17 – PAULO SERGIO NATEL: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0359/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 31.862/2021-73 – OSVALDO RAMOS HÉLIO: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0358/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 23.779/2021-76 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0357/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 7.341/2021-12 – NAILTON BUENO MOTA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0356/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 11.378/2021-28 – LUANA ROSSI DIAS DE MEDEIROS SANTOS: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0355/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o

artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 51.319/2020-93 – MAURO SOUZA CRUZ: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0354/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 13.829/2021-16 – SM KANASHIRO ENGENHARIA ME: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar a DECLARAÇÃO 0229/2021 – SEGRESI, documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 13h00 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Tais medidas visam atender o disposto no Decreto nº 9.297, de 10 de abril de 2021 que estipula medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 35.828/2021-87 – VERDES MARES ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0351/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 35.946/2021-11 – JONATHAN DE SÁ BARBOSA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0352/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 28.561/2021-00 – CAROLINE MARIA DINATO ASSUNÇÃO: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0353/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 23.081/2021-04 – BRUNO FRANZESSE CAMPOS: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0350/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 35.003/2021-90 – MAIRA CASTELO BRANCO FONSECA CORREIA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0349/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 25.262/2021-11 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0348/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 48.569/2020-82 – KÁTIA PUPO DE SOUZA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0344/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 27.037/2021-56 – PEDRO MARQUES PATROCÍNIO: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0345/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 11.452/2021-89 – MARCIA DE CASTRO PINTO DOS REIS: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0346/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 33.490/2021-00 – DOUGLAS ELIAS DA COSTA: Plano de Gerenciamento de Resíduos

os Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0347/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

EDITAL 27/2021-SELAM CONVOCAÇÃO

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 9318/2010-19 – CLUBE XV - a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da data desta publicação para tratar de assuntos pertinentes ao processo em epígrafe. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 75380/2014-51 – BIG ESFIHA EM SANTOS LTDA - ME a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br no prazo de 8 (oito) dias corridos a partir da data desta publicação para entregar documentos pertinentes ao processo em epígrafe. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 38939/2016-97 – A. C. AGUIAR – PIZZARIA LTDA – ME a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br no prazo de 8 (oito) dias corridos a partir da data desta publicação para entregar documentos pertinentes ao processo em epígrafe.. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 65175/2018-29 – ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA. a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br no prazo de 8 (oito) dias corridos a partir da data desta publicação para entregar documentos pertinentes ao processo em

epígrafe. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 61442/2019-42 – COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO - a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br no prazo de 08 (oito) dias corridos a partir da data desta publicação para entregar documentos pertinentes ao processo em epígrafe. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 61524/2019-13 – CONTROL QUALITY INSPEÇÕES, ANÁLISES E SERVIÇOS LTDA - a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da data desta publicação para entregar documentos pertinentes ao processo em epígrafe. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 12160/2021-17 – COMERCIAL E SERVIÇOS JVB S.A. - a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br no prazo de 08 (oito) dias corridos a partir da data desta publicação para tratar de assuntos pertinentes ao processo em epígrafe. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 27019/2021-74 – SPALLA ENGENHARIA EIRELI - a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br no prazo de 08 (oito) dias corridos a partir da data desta publicação para tratar de assuntos pertinentes ao processo em epígrafe. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 27464/2021-15 DROGARIA SÃO

PAULO - a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br no prazo de 08 (oito) dias corridos a partir da data desta publicação para entregar documentos pertinentes ao processo em epígrafe. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 1151/2021-56 – RICARDO JOSÉ SIQUEIRA CRUZ JÚNIOR - a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br no prazo de 08 (oito) dias corridos a partir da data desta publicação para tratar de assuntos pertinentes ao processo em epígrafe. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 11180/2021-81 – CELINA VITORINO PEREIRA - a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br no prazo de 08 (oito) dias corridos a partir da data desta publicação para entregar documentos pertinentes ao processo em epígrafe.. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

JEFFERSON FAGUNDES PEDROSO
CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO
AMBIENTAL
(EM SUBSTITUIÇÃO)

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 02/08/2021.

Processo nº 47631/2019-85 – PANIFICADORA DANIELLY - Deferido pedido de prorrogação de prazo por 08 (oito) dias úteis a contar da data de publicação.

Processo nº 54811/2020-11 – R. G. GAVILANES - Deferido pedido de prorrogação de prazo por 08 (oito) dias úteis a contar da data de publicação.



**SECRETARIA
DE ESPORTES**

ATOS DO SECRETÁRIO

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 30.07.2021,
PUBLICADO EM 02/08/2021.**

Onde se lê:

[...] 13.228/2021-86 – ESPORTE CLUBE MORRO DO JOSÉ MENINO; 13.225/2021-59 – GRÊMIO RECREATIVO TRABULSI; 036.085/2021-90 – CLUBE DE REGATAS VASCO DA GAMA [...]

Leia-se:

[...] 13.228/2021-86 – ESPORTE CLUBE MORRO DO JOSÉ MENINO; 13.255/2021-59 – GRÊMIO RECREATIVO TRABULSI; 036.085/2021-90 – CLUBE DE REGATAS VASCO DA GAMA [...]

Santos, 02 de agosto de 2021.

GELASIO AYRES FERNANDES JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESPORTES

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 02.08.2021

P.A. nº 12.395/2021-82 – ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES E FUTEVÔLEI DOS AMIGOS – AEFA; P.A. nº 26.728/2021-41 – ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA TURMA 1000; P.A. nº 31.376/2021-55 – ASEP – ASSOCIAÇÃO SANTISTA DE ESPORTES DE PRAIA: Defiro nos termos da manifestação da COPRAIA, conforme L.C.314/98.

GELASIO AYRES FERNANDES JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 005/2021 – GAB-SEPLAN

ACRESCENTA ITENS NA REDAÇÃO DO ART. 1º DA PORTARIA Nº 01/2021-GAB-SEPLAN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Secretário Municipal de Planejamento e Inovação**, no uso de suas atribuições legais, determina:

Artigo 1º. A relação de processos digitais constantes no Art. 1º da Portaria 01/2021 – GAB-SEPLAN, publicada no Diário Oficial de Santos em 09/03/2021, fica acrescida dos processos digitais abaixo mencionados:

Nº	Nome do Processo Digital	Secretaria responsável
59	Inscrição Municipal - Condomínio	SEFIN
60	Alvará - Empresa (Ponto de Referência)	SEFIN
80	Consulta/Parecer - Procedimentos DEGEPAT	SEGES

Artigo 2º. Ficam renumerados os demais processos digitais instituídos no Art. 1º da Portaria 01/2021 – GAB-SEPLAN.

Artigo 3º. Não será admitida a criação de processos físicos no “Sistema de Controle de Processos – CP-NET” destes assuntos, a partir da publicação desta Portaria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 03 de agosto de 2021.

FÁBIO FERRAZ

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO



PROCURADORIA GERAL

EDITAL de Citação de **EDSON CARNEIRO JUNIOR - ME (CNPJ nº 11.233.536/0001-73)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0517063-90/2013**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **EDSON CARNEIRO JUNIOR - ME (CNPJ nº 11.233.536/0001-73)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa **EDSON CARNEIRO JUNIOR - ME (CNPJ nº 11.233.536/0001-73)**, na pessoa do sócio **EDSON CARNEIRO JUNIOR (CPF Nº 061.166.029-67)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2012** e exercício de **2012** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **23987/2013**, Execução Fiscal nº **0517063-90/2013**, valor **1.706,64**, em SETEMBRO DE 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **NELSON TSUYOSHI YASSUDA - ME (CNPJ nº 05.003.653/0001-48)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0513079-98/2013**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **NELSON TSUYOSHI YASSUDA - ME (CNPJ nº 05.003.653/0001-48)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento

tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa **NELSON TSUYOSHI YASSUDA - ME (CNPJ nº 05.003.653/0001-48)**, na pessoa do sócio **NELSON TSUYOSHI YASSUDA (CPF Nº 003.038.078-22)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2012** e exercício de **2012** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **19871/2013**, Execução Fiscal nº **0513079-98/2013**, valor **4.767,57**, em SETEMBRO DE 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **CLAUDINEI SANTOS - ME (CNPJ nº 71.656.656/0001-05)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0527958-13/2013**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **CLAUDINEI SANTOS - ME (CNPJ nº 71.656.656/0001-05)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa **CLAUDINEI SANTOS - ME (CNPJ nº 71.656.656/0001-05)**, na pessoa do sócio **CLAUDINEI SANTOS (CPF Nº 069.993.768-08)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **ISS SIMPLES NACIONAL**, ano base de **2009** e exercício de **2013** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **42809/2013**, Execução Fiscal nº **0527958-13/2013**, valor **13.774,15**, em SETEMBRO DE 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será

publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ERIVELTON DOS SANTOS LIMA - EPP (CNPJ nº 07.642.363/0001-70)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0512111-68/2013**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **ERIVELTON DOS SANTOS LIMA - EPP (CNPJ nº 07.642.363/0001-70)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa **ERIVELTON DOS SANTOS LIMA - EPP (CNPJ nº 07.642.363/0001-70)**, na pessoa do sócio **ERIVELTON DOS SANTOS LIMA (CPF Nº 022.294.629-62)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2012** e exercício de **2012** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **18883/2013**, Execução Fiscal nº **0512111-68/2013**, valor **10.222,53**, em SETEMBRO DE 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **CRAZY CAR RECUPERADORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA - ME (CNPJ nº 53.451.159/0001-99)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0078732-90/2002**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **CRAZY CAR RECUPERADORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA - ME (CNPJ nº 53.451.159/0001-99)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a em-

presa **CRAZY CAR RECUPERADORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA - ME (CNPJ nº 53.451.159/0001-99)**, na pessoa do sócio **HUMBERTO ANTONIO GERALDO DA SILVA (CPF Nº 018.193.278-41)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2001** e exercício de **2001** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **39611/2002**, Execução Fiscal nº **0078732-90/2002**, valor **2.754,78**, em SETEMBRO DE 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **H T BENEVIDES - ME (CNPJ nº 01.670.543/0001-89)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0513056-55/2013**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **H T BENEVIDES - ME (CNPJ nº 01.670.543/0001-89)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa **H T BENEVIDES - ME (CNPJ nº 01.670.543/0001-89)**, na pessoa do sócio **HAMILTON TAVARES BENEVIDES (CPF Nº 085.461.898-89)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2012** e exercício de **2012** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **19847/2013**, Execução Fiscal nº **0513056-55/2013**, valor **4.914,53**, em SETEMBRO DE 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **E. F. DA ROSA JUNIOR - ME**

(CNPJ nº 16.887.290/0001-77), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 0513148-33/2013, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **E. F. DA ROSA JUNIOR - ME (CNPJ nº 16.887.290/0001-77)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa **E. F. DA ROSA JUNIOR - ME (CNPJ nº 16.887.290/0001-77)**, na pessoa do sócio **EDEMILSON FRANCO DA ROSA JUNIOR (CPF Nº 419.255.148-97)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2012** e exercício de **2012** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **19943/2013**, Execução Fiscal nº **0513148-33/2013**, valor **4.040,98**, em SETEMBRO DE 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **MARIA ANALITA DA SILVA SANTOS - TRANSPORTES - ME (CNPJ nº 10.190.079/0001-14)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0518062-14/2011**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **E. F. DA ROSA JUNIOR - ME (CNPJ nº 16.887.290/0001-77)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa **MARIA ANALITA DA SILVA SANTOS - TRANSPORTES - ME (CNPJ nº 10.190.079/0001-14)**, na pessoa do sócio **MARIA ANALITA DA SILVA SANTOS (CPF Nº 784.761.603-30)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil

e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2010** e exercício de **2010** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **23491/2011**, Execução Fiscal nº **0518062-14/2011**, valor **6.014,28**, em SETEMBRO DE 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **J.B.R REPRESENTAÇÕES LTDA - ME (CNPJ nº 03.559.270/0001-25)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **ROSELY TOLEDO BERTOLUZZI E IVAN BERTOLUZZI (CPF nº 042.611.748-47;766.299.108-34)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0502663-52/2005**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **J.B.R REPRESENTAÇÕES LTDA - ME (CNPJ nº 03.559.270/0001-25)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **J.B.R REPRESENTAÇÕES LTDA - ME (CNPJ nº 03.559.270/0001-25)**, representadas por **ROSELY TOLEDO BERTOLUZZI E IVAN BERTOLUZZI (CPF nº 042.611.748-47;766.299.108-34)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2003** e exercício de **2003** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **42057/2004**, Execução Fiscal nº **0502663-52/2005**, valor **R\$2.600,14**, em SETEMBRO DE 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **FERNANDO FERREIRA DE LUNA AUDIO - ME (CNPJ nº 05.497.588/0001-54)**,

na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0518413-50/2012**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **FERNANDO FERREIRA DE LUNA AUDIO - ME (CNPJ nº 05.497.588/0001-54)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa **FERNANDO FERREIRA DE LUNA AUDIO - ME (CNPJ nº 05.497.588/0001-54)**, na pessoa do sócio **FERNANDO FERREIRA DE LUNA (CPF Nº 782.477.218-72)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2011** e exercício de **2011** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **25653/2012**, Execução Fiscal nº **0518413-50/2012**, valor **2.069,07**, em JANEIRO DE 2018, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ERIKA MARQUES - ME (CNPJ nº 04.538.223/0001-68)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0516249-78/2013**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **ERIKA MARQUES - ME (CNPJ nº 04.538.223/0001-68)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa **ERIKA MARQUES - ME (CNPJ nº 04.538.223/0001-68)**, na pessoa do sócio **ERIKA MARQUES (CPF Nº 273.120.258-03)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito

referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2012** e exercício de **2012** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **23163/2013**, Execução Fiscal nº **0516249-78/2013**, valor **1.738,15**, em DEZEMBRO DE 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **J. DE J. QUEIROZ - ME (CNPJ nº 03.936.923/0001-48)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0516145-86/2013**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **J. DE J. QUEIROZ - ME (CNPJ nº 03.936.923/0001-48)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa **J. DE J. QUEIROZ - ME (CNPJ nº 03.936.923/0001-48)**, na pessoa do sócio **JANDIRA DE JESUS QUEIROZ (CPF Nº 003.913.378-82)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2012** e exercício de **2012** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **23057/2013**, Execução Fiscal nº **0516145-86/2013**, valor **1.738,15**, em DEZEMBRO DE 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **RENATO SANTOS DE SOUZA - EPP (CNPJ nº 11.180.322/0001-86)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0516794-17/2014**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **RENATO SANTOS DE SOUZA - EPP (CNPJ nº 11.180.322/0001-86)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa **RENATO SANTOS DE SOUZA - EPP (CNPJ nº 11.180.322/0001-86)**, na pessoa do sócio **RENATO SANTOS DE SOUZA (CPF Nº 258.376.788-75)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA**, ano base de **2011** e exercício de **2013** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **44231/2013**, Execução Fiscal nº **0516794-17/2014**, valor **1.255,07**, em DEZEMBRO DE 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **IZABEL BENEDETTI MIGUEL - ME (CNPJ nº 04.532.833/0001-54)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0500914-29/2007**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **IZABEL BENEDETTI MIGUEL - ME (CNPJ nº 04.532.833/0001-54)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa **IZABEL BENEDETTI MIGUEL - ME (CNPJ nº 04.532.833/0001-54)**, na pessoa do sócio **IZABEL BENEDETTI MIGUEL (CPF Nº 182.263.328-18)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2004** e exercício de **2004** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **34537/2005**, Execução Fiscal nº **0500914-29/2007**, valor **969,95**, em DEZEMBRO DE 2017, devidamente atualizado e acrescido das

despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **SOLANGE GOMES COSTA - ME (CNPJ nº 09.199.016.0001-40)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0516755-20/2014**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **SOLANGE GOMES COSTA - ME (CNPJ nº 09.199.016.0001-40)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa **SOLANGE GOMES COSTA - ME (CNPJ nº 09.199.016.0001-40)**, na pessoa do sócio **SOLANGE GOMES COSTA (CPF Nº 298.732.348-45)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA**, ano base de **2009** e exercício de **2013** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **44049/2013**, Execução Fiscal nº **0516755-20/2014**, valor **1.189,79**, em DEZEMBRO DE 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **GILMAR SILVA MESSIAS - ME (CNPJ nº 14.295.291/0001-05)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0515023-04/2014**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **GILMAR SILVA MESSIAS - ME (CNPJ nº 14.295.291/0001-05)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento

tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa **GILMAR SILVA MESSIAS - ME (CNPJ nº 14.295.291/0001-05)**, na pessoa do sócio **GILMAR SILVA MESSIAS (CPF Nº 063.023.378-01)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2013** e exercício de **2013** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **28312/2014**, Execução Fiscal nº **0515023-04/2014**, valor **1.665,36**, em JANEIRO DE 2018, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **A. P. S. ZANIN EDUARDO - ME (CNPJ nº 05.094.454/0001-92)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0521662-43/2011**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **A. P. S. ZANIN EDUARDO - ME (CNPJ nº 05.094.454/0001-92)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa **A. P. S. ZANIN EDUARDO - ME (CNPJ nº 05.094.454/0001-92)**, na pessoa do sócio **ANA PAULA SALDANHA ZANIN EDUARDO (CPF Nº 121.349.718-35)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2010** e exercício de **2010** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **27489/2011**, Execução Fiscal nº **0521662-43/2011**, valor **2.215,12**, em JANEIRO DE 2018, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edi-

tal que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **V. GUIMARÃES VENTURA BEBIDAS - ME (CNPJ nº 11.126.933/0001-46)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0514850-77/2014**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **V. GUIMARÃES VENTURA BEBIDAS - ME (CNPJ nº 11.126.933/0001-46)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa **V. GUIMARÃES VENTURA BEBIDAS - ME (CNPJ nº 11.126.933/0001-46)**, na pessoa do sócio **VANILSON GUIMARÃES VENTURA (CPF Nº 020.478.209-01)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2013** e exercício de **2013** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **28131/2014**, Execução Fiscal nº **0514850-77/2014**, valor **1.665,36**, em JANEIRO DE 2018, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **MARIA ANALITA DA SILVA SANTOS - TRANSPORTES - ME (CNPJ nº 10.190.079/0001-14)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0516772-56/2014**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **MARIA ANALITA DA SILVA SANTOS - TRANSPORTES - ME (CNPJ nº 10.190.079/0001-14)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa

MARIA ANALITA DA SILVA SANTOS - TRANSPORTES - ME (CNPJ nº 10.190.079/0001-14), na pessoa do sócio **MARIA ANALITA DA SILVA SANTOS (CPF Nº 784.761.603-30)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA**, ano base de **2009** e exercício de **2013** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **44124/2013**, Execução Fiscal nº **0516772-56/2014**, valor **3.796,94**, em DEZEMBRO DE 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **FREE SHIPPING AGENCIA MARITIMA LTDA (CNPJ nº 96.181.441/0001-06)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0516424-38/2014**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **FREE SHIPPING AGENCIA MARITIMA LTDA (CNPJ nº 96.181.441/0001-06)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa **FREE SHIPPING AGENCIA MARITIMA LTDA (CNPJ nº 96.181.441/0001-06)**, na pessoa do sócio **ADEMARIO ROSSI MARQUES JUNIOR E ADEMARIO ROSSI MARQUES (CPF Nº 038.478.198-52;159.641.248-87)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA**, ano base de **2008** e exercício de **2013** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **44217/2014**, Execução Fiscal nº **0516424-38/2014**, valor **98.419,78**, em DEZEMBRO DE 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edi-

tal que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **JOÃO BATISTA SENA DE BRITO TRANSPORTES - ME (CNPJ nº 09.562.145/0001-50)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0516763-94/2014**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **JOÃO BATISTA SENA DE BRITO TRANSPORTES - ME (CNPJ nº 09.562.145/0001-50)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa **JOÃO BATISTA SENA DE BRITO TRANSPORTES - ME (CNPJ nº 09.562.145/0001-50)**, na pessoa do sócio **JOÃO BATISTA SENA DE BRITO (CPF Nº 213.999.688-74)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA**, ano base de **2010** e exercício de **2013** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **44103/2013**, Execução Fiscal nº **0516763-94/2014**, valor **4.423,46**, em DEZEMBRO DE 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **CARLOS EDUARDO VIANA GOMES - ME (CNPJ nº 06.080.875/0001-27)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0521550-74/2011**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **CARLOS EDUARDO VIANA GOMES - ME (CNPJ nº 06.080.875/0001-27)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua cita-

ção e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa **CARLOS EDUARDO VIANA GOMES - ME (CNPJ nº 06.080.875/0001-27)**, na pessoa do sócio **CARLOS EDUARDO VIANA GOMES (CPF Nº 158.940.238-31)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2010** e exercício de **2010** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **27371/2011**, Execução Fiscal nº **0521550-74/2011**, valor **2.215,12**, em JANEIRO DE 2018, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **CLEBER NUNES DA SILVA AGENCIAMENTO - ME (CNPJ nº 13.844.795/0001-66)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0509643-97/2014**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **CLEBER NUNES DA SILVA AGENCIAMENTO - ME (CNPJ nº 13.844.795/0001-66)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa **CLEBER NUNES DA SILVA AGENCIAMENTO - ME (CNPJ nº 13.844.795/0001-66)**, na pessoa do sócio **CLEBER NUNES DA SILVA (CPF Nº 270.932.428-80)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2013** e exercício de **2013** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **22617/2014**, Execução Fiscal nº **0509643-97/2014**, valor **9.620,39**, em DEZEMBRO DE 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **FERREIRA & GOMES LTDA - ME (CNPJ nº 58.133.224/0001-51)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **ALBINO FERREIRA RODRIGUES E WILSON GOMES DE ALMEIDA (CPF nº 211.761.168-00;121.471.388-27)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0520203-06/2011**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **FERREIRA & GOMES LTDA - ME (CNPJ nº 58.133.224/0001-51)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **FERREIRA & GOMES LTDA - ME (CNPJ nº 58.133.224/0001-51)**, representadas por **ALBINO FERREIRA RODRIGUES E WILSON GOMES DE ALMEIDA (CPF nº 211.761.168-00;121.471.388-27)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2010** e exercício de **2010** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **25811/2011**, Execução Fiscal nº **0520203-06/2011**, valor **R\$2.261,02**, em JANEIRO de 2018, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **MECATROM MÁQUINAS LTDA (CNPJ nº 51.653.061/0001-99)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **MARIA LUZIA SILVA (CPF nº 169.552.948-06)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0529160-69/2006**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **MECATROM MÁQUINAS LTDA (CNPJ nº 51.653.061/0001-99)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **MECATROM**

MÁQUINAS LTDA (CNPJ nº 51.653.061/0001-99), representadas por **MARIA LUZIA SILVA (CPF nº 169.552.948-06)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2005** e exercício de **2005** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **33091/2006**, Execução Fiscal nº **0529160-69/2006**, valor **R\$1.835,54**, em JANEIRO de 2018, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **MECATROM MÁQUINAS LTDA (CNPJ nº 51.653.061/0001-99)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **MARIA LUZIA SILVA (CPF nº 169.552.948-06)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0506307-66/2006**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **MECATROM MÁQUINAS LTDA (CNPJ nº 51.653.061/0001-99)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **MECATROM MÁQUINAS LTDA (CNPJ nº 51.653.061/0001-99)**, representadas por **MARIA LUZIA SILVA (CPF nº 169.552.948-06)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2004** e exercício de **2004** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **33183/2005**, Execução Fiscal nº **0506307-66/2006**, valor **R\$1.916,43**, em JANEIRO de 2018, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **W A. EXPRESS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME (CNPJ nº**

02.641.019/0001-42), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **ANDERSON ARAUJO NEVES E VINICIUS ARAUJO NEVES (CPF nº 263.371.918-03;325.327.188-97)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0518390-51/2005**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **W A. EXPRESS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME (CNPJ nº 02.641.019/0001-42)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **W A. EXPRESS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME (CNPJ nº 02.641.019/0001-42)**, representadas por **ANDERSON ARAUJO NEVES E VINICIUS ARAUJO NEVES (CPF nº 263.371.918-03;325.327.188-97)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2004** e exercício de **2004** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **27917/2005**, Execução Fiscal nº **0518390-51/2005**, valor **R\$8.969,79**, em JANEIRO de 2018, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **FGA SISTEMAS LTDA - ME (CNPJ nº 08.966.375/0001-12)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0525643-12/2013**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **FGA SISTEMAS LTDA - ME (CNPJ nº 08.966.375/0001-12)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa **FGA SISTEMAS LTDA - ME (CNPJ nº 08.966.375/0001-12)**, na pessoa do sócio **ARETA**

SOUZA SILVA E FLÁVIO HENRIQUE SANTANA DE OLIVEIRA (CPF Nº 265.914.098-74;088.441.638-02), citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2012** e exercício de **2012** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **27440/2013**, Execução Fiscal nº **0525643-12/2013**, valor **866,01**, em OUTUBRO DE 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **RODRIGO SILVA CANADA LANCHONETE - ME (CNPJ nº 97.554.141/0001-98)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0519120-81/2013**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **RODRIGO SILVA CANADA LANCHONETE - ME (CNPJ nº 97.554.141/0001-98)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa **RODRIGO SILVA CANADA LANCHONETE - ME (CNPJ nº 97.554.141/0001-98)**, na pessoa do sócio **RODRIGO SILVA CANADA (CPF Nº 286.875.528-31)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2012** e exercício de **2012** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **26119/2013**, Execução Fiscal nº **0519120-81/2013**, valor **1.218,25**, em OUTUBRO DE 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **DROGARIA SOL DE VERÃO LTDA (CNPJ nº 04.211.817/0001-60)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se en-

contra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0517543-73/2010**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **DROGARIA SOL DE VERÃO LTDA (CNPJ nº 04.211.817/0001-60)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa **DROGARIA SOL DE VERÃO LTDA (CNPJ nº 04.211.817/0001-60)**, na pessoa do sócio **DEJANDIRA DE FREITAS SARTI E LAURA FAVARO DE ANDRADE (CPF Nº 125.234.578-06;124.796.478-70)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **25185/2010**, Execução Fiscal nº **0517543-73/2010**, valor **3.961,01**, em OUTUBRO DE 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **CASSIA MARIA MOREIRA PEIXOTO (CNPJ nº 08.145.643/0001-35)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0514543-26/2014**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **CASSIA MARIA MOREIRA PEIXOTO (CNPJ nº 08.145.643/0001-35)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa **CASSIA MARIA MOREIRA PEIXOTO (CNPJ nº 08.145.643/0001-35)**, na pessoa do sócio **CASSIA MARIA MOREIRA PEIXOTO (CPF Nº 060.451.248-12)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no

prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2013** e exercício de **2013** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **27820/2014**, Execução Fiscal nº **0514543-26/2014**, valor **1.585,79**, em OUTUBRO DE 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **MARCO ANTONIO CANTUARIA RIBEIRO CONSULTORIA - ME (CNPJ nº 11.678.911/0001-99)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0517085-51/2013**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **MARCO ANTONIO CANTUARIA RIBEIRO CONSULTORIA - ME (CNPJ nº 11.678.911/0001-99)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa **MARCO ANTONIO CANTUARIA RIBEIRO CONSULTORIA - ME (CNPJ nº 11.678.911/0001-99)**, na pessoa do sócio **MARCO ANTONIO CANTUARIA RIBEIRO (CPF Nº 151.833.398-21)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2012** e exercício de **2012** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **24011/2013**, Execução Fiscal nº **0517085-51/2013**, valor **1.717,14**, em OUTUBRO DE 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **N.C. BORGES COMUNICAÇÃO - ME (CNPJ nº 11.305.112/0001-77)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0517076-89/2013**,

movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **N.C. BORGES COMUNICAÇÃO - ME (CNPJ nº 11.305.112/0001-77)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa **N.C. BORGES COMUNICAÇÃO - ME (CNPJ nº 11.305.112/0001-77)**, na pessoa do sócio **NATALIA CASSIANO BORGES (CPF Nº 334.410.978-23)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2012** e exercício de **2012** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **24001/2013**, Execução Fiscal nº **0517076-89/2013**, valor **1.717,14**, em OUTUBRO DE 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **SILVANA RODRIGUES SILVEIRA - ME (CNPJ nº 08.021.395/0001-10)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0516643-51/2014**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **SILVANA RODRIGUES SILVEIRA - ME (CNPJ nº 08.021.395/0001-10)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa **SILVANA RODRIGUES SILVEIRA - ME (CNPJ nº 08.021.395/0001-10)**, na pessoa do sócio **SILVANA RODRIGUES SILVEIRA (CPF Nº 222.188.698-45)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2013** e exercício de **2013**

devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **28569/2014**, Execução Fiscal nº **0516643-51/2014**, valor **1.504,62**, em OUTUBRO DE 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **H I NISHINO ME (CNPJ nº 02.564.281/0001-30)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **HILDA IKE NISHINO (CPF nº 084.599.828-58)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0068752-85/2003**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **H I NISHINO ME (CNPJ nº 02.564.281/0001-30)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **H I NISHINO ME (CNPJ nº 02.564.281/0001-30)**, representadas por **HILDA IKE NISHINO (CPF nº 084.599.828-58)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2002** e exercício de **2002** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **42405/2003**, Execução Fiscal nº **0068752-85/2003**, valor **R\$1.936,64**, em OUTUBRO de 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **DE CHAI INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA (CNPJ nº 43.275.866/0001-18)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **JOSEPH CATTAN E NOEMI WAISBICH CATTAN (CPF nº 011.092.858-09;045.699.018-67)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0520641-32/2011**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **DE**

CHAI INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA (CNPJ nº 43.275.866/0001-18), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **DE CHAI INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA (CNPJ nº 43.275.866/0001-18)**, representadas por **JOSEPH CATTAN E NOEMI WAISBICH CATTAN (CPF nº 011.092.858-09;045.699.018-67)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2010** e exercício de **2010** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **26447/2011**, Execução Fiscal nº **0520641-32/2011**, valor **R\$2.119,96**, em OUTUBRO de 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **SANTIAGO DA ROCHA SILVA - ME (CNPJ nº 05.490.571/0001-75)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0513513-87/2013**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **SANTIAGO DA ROCHA SILVA - ME (CNPJ nº 05.490.571/0001-75)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa **SANTIAGO DA ROCHA SILVA - ME (CNPJ nº 05.490.571/0001-75)**, na pessoa do sócio **SANTIAGO DA ROCHA SILVA (CPF Nº 058.232.488-22)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2012** e exercício de **2012**

devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **20317/2013**, Execução Fiscal nº **0513513-87/2013**, valor **3.514,76**, em AGOSTO DE 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **CLOVIS TUPINAMBA VASCONCELLOS - ME (CNPJ nº 07.667.021/0001-04)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0518042-52/2013**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **CLOVIS TUPINAMBA VASCONCELLOS - ME (CNPJ nº 07.667.021/0001-04)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa **CLOVIS TUPINAMBA VASCONCELLOS - ME (CNPJ nº 07.667.021/0001-04)**, na pessoa do sócio **CLOVIS TUPINAMBA VASCONCELLOS (CPF Nº 971.147.408-59)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2012** e exercício de **2012** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **25003/2013**, Execução Fiscal nº **0518042-52/2013**, valor **1.464,24**, em AGOSTO DE 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **DMO & ESSENCIA TRADING E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA (CNPJ nº 04.058.142/0001-60)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0518133-16/2011**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **DMO & ESSENCIA TRADING E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA (CNPJ nº 04.058.142/0001-60)**,

com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa **DMO & ESSENCIA TRADING E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA (CNPJ nº 04.058.142/0001-60)**, na pessoa do sócio **DANIEL SCOLLETTA E ANA CRISTINA FERREIRA DIAS (CPF Nº 165.811.958-47;133.949.648-80)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2010** e exercício de **2010** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **23569/2011**, Execução Fiscal nº **0518133-16/2011**, valor **5.825,78**, em SETEMBRO DE 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **M GUIMARÃES - ME (CNPJ nº 12.982.555/0001-65)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0513221-05/2013**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **M GUIMARÃES - ME (CNPJ nº 12.982.555/0001-65)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa **M GUIMARÃES - ME (CNPJ nº 12.982.555/0001-65)**, na pessoa do sócio **MAURÍCIO GUIMARÃES (CPF Nº 273.612.798-64)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2012** e exercício de **2012** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **20017/2013**, Execução Fiscal nº **0513221-05/2013**,

valor **4.214,80**, em AGOSTO DE 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **E.R.C. – PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 00.823.993/0001-00)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0513529-41/2013**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **E.R.C. – PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 00.823.993/0001-00)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa **E.R.C. – PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 00.823.993/0001-00)**, na pessoa do sócio **EDNALDO RODRIGUES DE CALDAS (CPF Nº 825.327.104-20)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2012** e exercício de **2012** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **20333/2013**, Execução Fiscal nº **0513529-41/2013**, valor **3.514,76**, em AGOSTO DE 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **D L DE SOUSA - ME (CNPJ nº 08.375.861/0001-66)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0513866-30/2013**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **D L DE SOUSA - ME (CNPJ nº 08.375.861/0001-66)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao (à) executado (a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica a empresa **D L DE SOUSA - ME (CNPJ nº 08.375.861/0001-66)**, na pessoa do sócio **DÉBORA LEMES DE SOUSA (CPF Nº 362.151.388-43)**, citado (a) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2010** e exercício de **2012** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **20675/2013**, Execução Fiscal nº **0513866-30/2013**, valor **3.432,27**, em SETEMBRO DE 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **ANTARES COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA (CNPJ nº 05.197.662/0001-17)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **ANTONIO CLETO GONÇALVES GOMES E SIMONE DA COSTA ROGÉRIO (CPF nº 075.950.818-66;125.512.378-82)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0518147-97/2011**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **ANTARES COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA (CNPJ nº 05.197.662/0001-17)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **ANTARES COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA (CNPJ nº 05.197.662/0001-17)**, representadas por **ANTONIO CLETO GONÇALVES GOMES E SIMONE DA COSTA ROGÉRIO (CPF nº 075.950.818-66;125.512.378-82)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2010** e exercício de **2010** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **23583/2011**, Execução Fiscal nº **0518147-97/2011**,

valor **R\$5.825,78**, em SETEMBRO de 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **TELPLAN ELEVADORES LTDA - ME (CNPJ nº 67.560.573/0001-40)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **HELIO SEBASTIÃO FERREIRA DE SOUZA (CPF nº 729.918.528-87)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0517283-30/2009**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **TELPLAN ELEVADORES LTDA - ME (CNPJ nº 67.560.573/0001-40)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **TELPLAN ELEVADORES LTDA - ME (CNPJ nº 67.560.573/0001-40)**, representadas por **HELIO SEBASTIÃO FERREIRA DE SOUZA (CPF nº 729.918.528-87)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2008** e exercício de **2008** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **25225/2009**, Execução Fiscal nº **0517283-30/2009**, valor **R\$4.541,62**, em SETEMBRO de 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **M C P MARQUES LANCHES (CNPJ nº 71.893.424/0001-70)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **MARIA DA CONCEIÇÃO PETIZ MARQUES (CPF nº 048.823.308-90)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0519394-16/2011**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **M C P MARQUES LANCHES (CNPJ nº 71.893.424/0001-70)**, com prazo de 30 (trinta).

dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **M C P MARQUES LANCHES (CNPJ nº 71.893.424/0001-70)**, representadas por **MARIA DA CONCEIÇÃO PETIZ MARQUES (CPF nº 048.823.308-90)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2011** e exercício de **2011** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **24909/2011**, Execução Fiscal nº **0519394-16/2011**, valor **R\$2.920,11**, em SETEMBRO de 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **UNIBAR BAR E LANCHONETE LTDA - ME (CNPJ nº 03.137.127/0001-45)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **RONALDO GIANGIOLIO JUNIOR (CPF nº 883.424.848-15)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0502214-94/2005**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **UNIBAR BAR E LANCHONETE LTDA - ME (CNPJ nº 03.137.127/0001-45)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **UNIBAR BAR E LANCHONETE LTDA - ME (CNPJ nº 03.137.127/0001-45)**, representadas por **RONALDO GIANGIOLIO JUNIOR (CPF nº 883.424.848-15)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2003** e exercício de **2003** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **40721/2004**, Execução

Fiscal nº **0502214-94/2005**, valor **R\$4.167,98**, em SETEMBRO de 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **RAMIRO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES MERCEARIA - ME (CNPJ nº 68.304.468/0001-03)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **RAMIRO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES (CPF nº 140.610.158-34)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0062879-07/2003**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **RAMIRO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES MERCEARIA - ME (CNPJ nº 68.304.468/0001-03)**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **RAMIRO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES MERCEARIA - ME (CNPJ nº 68.304.468/0001-03)**, representadas por **RAMIRO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES (CPF nº 140.610.158-34)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2002** e exercício de **2002** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **35163/2003**, Execução Fiscal nº **0062879-07/2003**, valor **R\$5.574,51**, em SETEMBRO de 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **S M CORREIA DOS SANTOS - ME (CNPJ nº 04.891.003/0001-13)**, na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is), **SANDRA MARIA CORREIA DOS SANTOS (CPF nº 213.396.098-86)**, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de Execução Fiscal nº **0523685-7/2010**, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **S M CORREIA DOS SANTOS - ME**

(CNPJ nº 04.891.003/0001-13), com prazo de 30 (trinta) dias.

O Doutor **Dr. JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

F A Z S A B E R ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, ficam **S M CORREIA DOS SANTOS - ME (CNPJ nº 04.891.003/0001-13)**, representadas por **SANDRA MARIA CORREIA DOS SANTOS (CPF nº 213.396.098-86)**, citados (as) conforme disposto no artigo 231 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente à **TAXA DE LICENÇA**, ano base de **2009** e exercício de **2009** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº **31897/2010**, Execução Fiscal nº **0523685-7/2010**, valor **R\$1.184,79**, em AGOSTO de 2017, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bens suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

EDITAL de Citação de **LOURDES DE JESUS QUELHAS RAMOS (CPF Nº 841.395.368-53)**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de **Execução Fiscal nº 1502101-74.2015.8.26.0562** movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS contra **LOURDES DE JESUS QUELHAS RAMOS**, com prazo de 30 (trinta) dias.

O **DOUTOR LEONARDO GRECCO**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER ao(à) executado(a) e a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, havendo esgotado todos os meios possíveis para a localização do executado com o objetivo de efetivar sua citação e, posteriormente, a penhora de bens, fica **LOURDES DE JESUS QUELHAS RAMOS, CPF Nº 841.395.368-53** citado conforme disposto no artigo 256 do Código de Processo Civil e artigo 8º da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1.980 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito referente a IPTU/TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO DOMICILIAR, ano base **2014** e exercício de **2014** devidamente inscrito na Dívida Ativa Municipal de Santos sob nº 1815/2015, com Execução Fiscal nº **1502101-74.2015.8.26.0562**, valor **R\$ 9.584,95**, em **SETEMBRO DE 2020**, devidamente atualizado e acrescido das despesas processuais, inclusive verba honorária, ou garantir a

execução na forma do artigo 9º da supracitada Lei, sob pena de serem penhorados bem(ns) suficientes à garantia da integral satisfação do débito. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

ATOS DA PROCURADORA GERAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 30 DE JULHO DE 2021

Processo n. 38937/2021-29 – CLAIDEMAR TRIGO – Indefiro, ante a ausência de amparo legal.

RENATA ARRAES LOPES CARDOSO
PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO



**SECRETARIA DE
SERVIÇOS PÚBLICOS**

ATOS DO SECRETÁRIO

NOTIFICAÇÃO Nº 003/2021-GAB-SESERP

MUNICÍPIO DE SANTOS, com sede na Praça Visconde de Mauá s/nº.: inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/0001-83, na qualidade de Permitente, vem por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e com base nas informações contidas no processo administrativo nº 60172012-60, vem NOTIFICAR A CLARO S.A., inscrito no CNPJ sob nº 40.432.544/0157/64, com sede na Av. John Boyd Dunlop, 501 Vila São Bento, em Campinas/SP, na pessoa do seu representante legal –SR. ZIAD MOHAMAD RAHAL, - portador do RG: 25.050.891-6 inscrito no CPF/MF sob nº 262.689.458-32, a fim de tomar providências urgentes quanto ao atendimento:

Manifestar no prazo de 15(quinze) dias a partir desta publicação ou recebimento, quanto ao interesse da permanência da rede de TV A CABO e ou Outros nos postes desta Prefeitura, sendo que em caso positivo enviar a documentação necessária para novo TERMO DE PERMISSÃO DE USO.

ARQUITETO WAGNER ANTONIO DE OLIVEIRA RAMOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DO CEMITÉRIO DA FILOSOFIA

EDITAL Nº 16/2021

Faço público que os responsáveis pelas concessões temporárias de carneiros de muro, relacionadas abaixo, deverão comparecer na Administração do **Cemitério da Filosofia**, no prazo de (30) trinta dias a contar da data de publicação deste, para tratativas referente ao vencimento das concessões temporárias dos depósitos funerários, que estão sujeitas aos termos da Lei Complementar 712/2011, Art. 30, § 3º e 4º.

“Artigo 30 – O uso do depósito funerário temporário poderá ser prorrogado, em razão de novo sepultamento, mediante autorização de seu detentor.

§ 3º - Findo o prazo de uso do depósito funerário, sem prorrogação, a unidade competente notificará o detentor, por meio de edital publicado no Diário Oficial do Município, para providenciar a transladação dos restos mortais para urna ossuária ou para promover a destinação que lhe convier, mediante prévio recolhimento do

preço público.

§ 4º - Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, sem que o detentor adote as providências previstas no parágrafo anterior, os restos mortais serão exumados e recolhidos ao ossuário ou ossário, ficando a Secretaria Municipal de Serviços Públicos autorizada a determinar a demolição de eventuais obras existentes no depósito funerário, sem que lhe assista direito à indenização, a qualquer título."

Outras informações poderão ser fornecidas na Administração do Cemitério da Filosofia, através dos telefones (13) 3296-1510 e/ou 3296-3447, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

ADULTOS EM CARNEIROS DE MURO

Nome do Falecido	Data de Falecimento	Jazigo Nº	Carneiro Nº	Data de Vencimento	Responsável/ Concessionário
Rosa Garcia	30/06/2016	25	0063	01/07/2021	Plinio Romeu Junior
Armando Gouveia Silva	01/07/2016	22	0079	01/07/2021	João Nicolau Silva
Maria de Lourdes Andrade	04/07/2016	63	0150	04/07/2021	Maria Rosa Andrade Duarte
Walber Santana Lyra Junior	04/07/2016	22	1830	05/07/2021	Bernadete de Lourdes Gomes
Tsunessabro Tomimoto	07/07/2016	31	0103	08/07/2021	Katia Gonçalves Tomimoto
José Carlos Francisco dos Reis	08/07/2016	07	0018	09/07/2021	Luiz Carlos Vitorino Pequeno dos Reis
Maria Angelina Carturan	08/07/2016	24	0060	09/07/2021	Luciano Barbosa de Souza
Teresa Maria Cardoso Lopes	08/07/2016	08	0033	09/07/2021	Priscila Cardoso da Silva Rossi
Antonia Kuntz	10/07/2016	31	0127	11/07/2021	Sylvia Suely Kuntz Gonçalves
Maria Lucia da Silva Vieira	10/07/2016	89	0082	11/07/2021	Sidirley Luiz Vieira
Maria Salete Aquino Vicente	11/07/2016	59	0093	12/07/2021	Simone Aquino de Carvalho
Josefa Maria da Silva	13/07/2016	61	0063	14/07/2021	Manuel Francisco da Silva
Dinorah de Oliveira	17/07/2016	80	0035	18/07/2021	Roberto Joaquim de Oliveira
Nair dos Santos Franco	25/07/2016	68	0059	26/07/2021	Osmar da Silva Franco Filho
Joaquim de Souza Dias	28/07/2016	66	0062	29/07/2021	Emilia Rodrigues Valente
Ricardo Gomes de Oliveira	28/07/2016	89	0054	29/07/2021	Arthur de Almeida Sobrinho
Marly de Almeida Diniz	30/07/2016	86	0017	31/07/2021	Laercio Almeida Diniz
Iracema Pestana do Vale	30/07/2016	21	0076	30/07/2021	Orlando Pestana Ursini

ADULTOS EM CARNEIROS DE SOLO

Maria Aparecida de Moraes Andrade	23/07/2016	12	0034	24/07/2021	João Alfredo de Andrade
-----------------------------------	------------	----	------	------------	-------------------------

NIZETTI APARECIDA AMARAL
CHEFE DA SECEM-F

ATOS DA SUBPREFEITURA DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 189/2021 - SUP-ZNO

O MUNICÍPIO DE SANTOS, com sede na Praça Visconde de Mauá s/nº, inscrito no C.N.P.J. sob nº 58.200.015/0001-83, na qualidade de Contratante, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e com base nas informações contidas no Processo Administrativo nº 14936/2021-61, vem NOTIFICAR a empresa contratada CONSTRUTORA ALIANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, C.N.P.J. Nº 22.373.665/0001-83, com sede na Rua Roberto Santos nº 177 – Bairro: Vila Sonia/Praia Grande, CEP: 11.723-160 na pessoa de seu representante legal, em face ao não cumprimento da Ata de Registro de Preços nº 293/2020, CLÁUSULA NONA DAS OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA INCISO V – UTILIZAÇÃO DE (E.P.I e E.P.C) CONFORME ARTIGO CITADO, E CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DAS SANÇÕES – Alínea A, SUJEITARÁ A FORNECEDORA, SEM PREJUÍZO DA RESCISÃO DA ATA, NOS TERMOS DA LEI E DESTA ATA, A SEGUINTE PENALIDADE DE (ADVERTÊNCIA) na execução dos serviços no atendimento ao cronograma Físico Financeiro estipulado na Ordem de Serviço (O E S) nº 023/2021 – SUP-ZNO, gerada pelo Processo Licitatório Nº 85.715/2019-16, ficando a empresa ora notificada sujeita à aplicação de multa de 10% (dez por cento) do valor atualizado da O.E.S, conforme Parágrafo Primeiro da Cláusula Décima Primeira desta ATA em vigor.

Em obediência ao artigo 5º, inciso LV da Constituição da República e artigo 87, parágrafo 2º da Lei nº 8.666/93, fica assegurado à NOTIFICADA a oportunidade de defesa, no prazo de 05(cinco) dias úteis contados da data do recebimento da presente notificação.

Santos, 02 de Agosto de 2021.

SR. KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
SUBPREFEITO DA ZONA NOROESTE
SUP-ZNO/SESERP



ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.190/2021
(COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde,

de, o Pregão Eletrônico nº 15.190/2021 – Processo nº 29.753/2021-03, cujo objeto é a aquisição de CÂNULA ENDOTR. ARAMADA Nº 7,0, CÂNULA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF Nº 3,5, DRENO DE PENROSE TAMANHO Nº 01, DRENO DE PENROSE TAMANHO Nº 02, DRENO DE PENROSE TAMANHO Nº 03, SONDA FOLEY DUAS VIAS Nº 10, SONDA FOLEY DUAS VIAS Nº 08 E FIO POLIPROPILENO Nº 5.0 AG 1/2 1,5 CM. O encerramento dar-se-á em 18/08/2021, às 08:30 horas. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 887365. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5134 ou e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.191/2021 **(COTAS DE EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.191/2021 – Processo nº 15.093/2021-20, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de material de enfermagem: BOTON PARA GASTROSTOMIA, para Atendimento a Ordem Judicial. O encerramento dar-se-á em 18/08/2021 às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 887399. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5133 e-mail: licitacao-saude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.192/2021

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.192/2021 – Processo nº 7.259/2021-25, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNAÇÃO PARA 10 (DEZ) IDOSOS DEPENDENTES E SEMIDEPENDENTES, ATENDIDOS PELO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - DEPROS-E - DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS NOS TERMOS DA LEI (ART.57, II DA LEI FEDERAL 8.666/93). O encerramento dar-se-á em 18/08/2021, às 08:30 horas. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº 887372. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5135 e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

Santos, 03 de agosto de 2021.

TATHIANA SILVA PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE VETORES

ANTONIO MARCOS GALDEANO JR - Processo nº 24876/2021-68 A Seção de Controle de Vetores, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que lavrou o Auto de Infração nº 1840, no valor de R\$5000,00 (QUINHENTOS REAIS), em nome ANTONIO MARCOS GALDEANO JR - sito RUA SATURNINO DE BRITO, 315 - MARAPÉ, pelo não cumprimento do Termo de Intimação nº 123192-B Infração ao disposto no artigo 2º da Lei Complementar 681/10. Prazo para apresentação de defesa: 30 dias, contados da lavratura do auto (Art.2º, IX e 5º§ da LC 917/15). Prazo para pagamento: 30 dias, contados da lavratura do auto, ou, caso oferecida defesa, contados da notificação por edital da decisão do indeferimento, publicada no Diário Oficial do Município sob pena de inscrição do débito da Dívida Ativa.

LETÍCIA PRETI SCHLEDER
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE VETORES
SECOVE/SMS

MARIA APARECIDA FONSECA ROSA, INTIMO o responsável pelo imóvel localizado à AVENIDA DR PEDRO LESSA, 513- PONTA DA PRAIA a permitir o ingresso do agente sanitário, em até 5 dias úteis, a partir da data desta publicação, para cumprimento da Intimação nº 137443-B. ADVERTÊNCIA: Possibilidade de adoção de medida de ingresso forçado e multa. Entrar em contato pelo e-mail secove-sms@santos.sp.gov.br para agendar vistoria, conforme prazo legal.

LETÍCIA PRETI SCHLEDER
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE VETORES
SECOVE/SMS

ATOS DA SEÇÃO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE/PRONTO ATENDIMENTO NOVA CINTRA

NO DIA 18 DE AGOSTO DE 2021 AS 7:00h, A UNIDADE DA NOVA CINTRA SERÁ FECHADA PARA DE-

SINSETIZAÇÃO, QUE ESTÁ PROGRAMADA PARA SER REALIZADA AS 9:00h, A UNIDADE DEVERÁ FICAR FECHADA POR 48 HORAS. DIA 20 DE AGOSTO ELA SERÁ REABERTA, LIMPA E ORGANIZADA PARA RETORNAR O ATENDIMENTO AO PÚBLICO AS 13:00h

ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Prorrogação de Prazo

Processo nº 256327/2021-14 - BUFFET E SERVIÇOS ARTE EM FESTAS LTDA - Concedo 30 dias a partir de 03/08/2021.

Processo nº 255639/2021-00 - ZULEICA RODRIGUES DOS SANTOS E SANTOS - Concedo 30 dias de à partir do dia 26 de julho.

Processo nº 255187/2021-11 - TRACEMED SERVIÇOS MÉDICOS E CLÍNICAS EM GERAL LTDA - Concedo 15 dias à partir de 31/7/2021

Processo nº 254477/2021-66 - HORTIGIL HORTIFRUTIS.A. - Concedo 30 dias a partir de 29/06/2021.

Processo nº 253910/2021-82 - JULIANY GODOY AIRES - Concedo 30 dias de prorrogação a partir de 23/07/2021.

Processo nº 253699/2021-52 - NEW HOUSE PIZZARIA E RESTAURANTE EIRELI - Concedo 30 dias a contar de 24/07/2021 para cumprimento das intimações nº 16560 e nº 16561, apenas para os itens 8, 11 e 12.

Processo nº 252879/2021-07 - SUPERMERCADO M. FARIA E R. GRAVINA LTDA - Concedo 30 dias a partir de 13/08/2021.

Processo nº 252248/2021-06 - BAR CAFÉ DEL MAR LTDA - Concedo 30 dias de prorrogação a partir de 16/07/2021.

Processo nº 243086/2021-15 - DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA - Indeferido

Processo nº 264927/2020-66 - THIAGO CORREA DE PAULA - Indeferido



**SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

ATOS DA SECRETÁRIA

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO BIENAL 2021-2022

A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais e à vista do parecer conclusivo dos Supervisores de Ensino responsáveis pelas Unidades Municipais de Educação de Santos, homologa os Projetos Político-Pedagógicos Bienais 2021-2022:

- UME IRMÃO JOSÉ GENÉSIO
Rua Pedro Borges Gonçalves, 106 – Morro José Menino
- UME LOURDES ORTIZ
Rua Ricardo Pinto, 129 - Aparecida
Santos, 27 de julho de 2021.

**CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO BIENAL 2021/2022

A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais e à vista do parecer conclusivo dos Supervisores de Ensino responsáveis pelas Escolas de Educação Infantil da Rede Privada, homologa os Projetos Político-Pedagógicos Bienais 2021/2022.

- COLÉGIO DOM ENSINO INFANTIL
Rua Oswaldo Cochrane, 167 - Embaré
- ESCOLA VERDE QUE TE QUERO VERDE
Rua Carolino Rodrigues, 11 – Boqueirão
- CRECHE MADRE ALIX
Rua Emílio Ribas, 121 – Vila Mathias
- ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL “PRIMEIROS TRAÇOS”
Avenida Pinheiro machado, 551 – Vila Belmiro
Santos, 21 de julho de 2021.

**CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO BIENAL 2021-2022

A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais e à vista do parecer conclusivo dos Supervisores de Ensino responsáveis pelas Unidades Municipais de Educação de Santos, homologa os Projetos Político-Pedagógicos Bienais 2021-2022:

- UME PROFESSORA MARIA CARMELITA PROOST VILLAÇA
Avenida Aristóteles de Menezes, 11 – Ponta da Praia
- UME RURAL ILHA DIANA
Avenida Principal s/n – Ilha Diana
- UME PEDRO II
Avenida Prof. Aristóteles de Menezes, 41 – Ponta da Praia
- UME DR. JOSÉ DA COSTA E SILVA SOBRINHO
Rua Lucia Hehl Caiaffa, 375 - Piratininga
Santos, 27 de julho de 2021.

**CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

CONVOCAÇÃO Nº 90 / 2021 – SEDUC
03 DE AGOSTO DE 2021

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca Professores de Educação Básica II – Língua Portuguesa (PEB II) com interesse em ampliar jornada, Professores Adjuntos II – Língua Portuguesa (PAD II) com jornada atribuída e com interesse em ampliá-la, Professor Adjunto II – Língua Portuguesa (PAD II) que perderam jornada e Professor Adjunto II – Língua Portuguesa que estão assinando ponto (PAD II), para atribuição, conforme segue:

Data: 5/8/2021 (quinta-feira)

Local: PLATAFORMA GOOGLE MEET

LINK: meet.google.com/vwa-ipvi-kwi

Orientações: Os servidores que possuírem Acúmulo de Cargo (Declaração atualizada/2021), Atestado de Saúde Ocupacional - ASO (dentro da vigência de validade), Procuração ou qualquer documento pertinente à atribuição, deverão preencher o formulário disponível em: <https://forms.gle/AdoaZaQWjVuML-jwj6> até às 17h do dia 4/8/2021.

Obs.: Para melhor qualidade de acesso à plataforma é recomendável utilizar aparelho desktop ou notebook com câmera e microfone, na impossibilidade, poderá ser utilizado smartphone.

Horário: 9h

1. Professores de Educação Básica II – Língua Portuguesa (PEB II) com interesse em ampliar jornada.
2. Professores Adjuntos II – Língua Portuguesa (PAD II) com jornada atribuída e com interesse em ampliá-la ou com aulas à disposição.
3. Professor Adjunto II – Língua Portuguesa (PAD II) que perderam jornada.
4. Professores Adjuntos II – Língua Portuguesa (PAD II) que estão assinando ponto.

Class.	Registro	Professores - Assinatura de Ponto
1	331330	CRISTIANE COELHO MARTINS
2	331785	LUCILENE APARECIDA BRIZOLLA SENA
3	333989	JOICE MENDES DOS SANTOS
4	333849	CLEDIANE MAS MATOS
5	345520	THAIS BARBOZA DE FARIAS
6	363010	CLEIDE DOS SANTOS SILVA FERREIRA
7	363036	BRUNO CABRAL RODRIGUES
8	363002	DAFNE RODRIGUES ALVARES DE CASTRO
9	367714	ORASIR GUILHERME TECHE CALIS
10	367730	ANGELO ANTONIO MARTINS FERNANDES GONCALVES PI
11	367706	MARILDA PEREIRA DE BARROS
12	367912	MARCIO SIMOES DA SILVA
13	367870	ANA FLÁVIA COHOLLOS BARBOSA
14	368068	MARCELO SILVA SOUZA
15	374488	LUCIANA CRISTINA DUARTE PIRAUÁ

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO Nº 91 / 2021 – SEDUC
03 DE AGOSTO DE 2021

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os Professores de Educação Básica II - Matemática (PEB II) e Professores Adjuntos II - Matemática (PAD II), para ampliação de jornada e atribuição de aulas de acordo com a oferta que ora se apresenta, conforme segue:

Data: 5/8/2021 (quinta-feira)

Local: PLATAFORMA GOOGLE MEET

LINK: meet.google.com/vwa-ipvi-kwi

Orientações: Os servidores que possuírem Acúmulo de Cargo (Declaração atualizada/2021), Atestado de Saúde Ocupacional - ASO (dentro da vigência de validade), Procuração ou qualquer documento pertinente à atribuição, deverão preencher o formulário disponível em: <https://forms.gle/hwi3PX1kEVdCijgD9> até às 17h do dia 4/8/2021.

Obs.: Para melhor qualidade de acesso à plataforma é recomendável utilizar aparelho desktop ou notebook com câmera e microfone, na impossibilidade, poderá ser utilizado smartphone.

Horário: 10h

1. Professores de Educação Básica II – Matemática (PEB II) com interesse em ampliar jornada.

2. Professores Adjuntos II – Matemática (PAD II) com jornada atribuída e com interesse em ampliá-la ou com aulas à disposição.
3. Professores Adjuntos II – Matemática (PAD II) que perderam jornada.
4. Professores Adjuntos II – Matemática (PAD II) que estão assinando ponto.

Class.	Registro	Professores - Assinatura de Ponto
1	329573	ANTONIO LUCIO MARTINS NETO
2	331843	RUBENS DOS SANTOS ROSARIO
3	350298	JOSE RENATO FERREIRA MARETI
4	350272	ERICA FERNANDA FLORENCIO DA SILVA
5	356899	ODILTHOM ELIAS DA SILVA ARREBOLA
6	357889	LUIS EDUARDO BAETA NEVES ALONSO
7	357863	WANDERSON LANZELOTTI DE SOUSA
8	357848	DAYSE ALESTRATO DE JESUS
9	343467	FERNANDA REGINA DOS SANTOS PERES
10	199463	ADRIANA BARBOSA DE BARROS
11	287714	ROGERIO RAMOS VIDAL
12	362715	MARCELO MELO FERNANDES
13	363101	LUCAS VINICIUS DE BAIROS REZENDE
14	367862	ROBERTO DOS SANTOS
15	368027	HERCULANO BEZERRA DE ARAUJO
16	368019	DEBORA CARDOSO DO AMARAL
17	367854	THIAGO DE OLIVEIRA LUDVICHAK

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO Nº 92 / 2021 – SEDUC
03 DE AGOSTO DE 2021

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca Professores de Educação Básica II – Ciências (PEB II) com interesse em ampliar jornada, Professores Adjuntos II - Ciências (PAD II) com jornada atribuída e com interesse em ampliá-la, Professor Adjunto II - Ciências (PAD II) que perderam jornada e Professor Adjunto II - Ciências que estão assinando ponto (PAD II), para atribuição, conforme segue:

Data: 5/8/2021 (quinta-feira)

Local: PLATAFORMA GOOGLE MEET

LINK: <https://meet.google.com/vwa-ipvi-kwi>

Orientações: Os servidores que possuírem Acúmulo de Cargo (Declaração atualizada/2021), Atestado de Saúde Ocupacional - ASO (dentro da vigência de validade), Procuração ou qualquer documento pertinente à atribuição, deverão preencher o formulário disponível em: <https://forms.gle/fsoLsjKEVfrBtxoF8> até às 17h do dia 4/8/2021.

Obs.: Para melhor qualidade de acesso à plataforma é recomendável utilizar aparelho desktop ou notebook com câmera e microfone, na impossibilidade, poderá ser utilizado smartphone.

Horário: 11h

1. Professores de Educação Básica II - Ciências (PEB II) com interesse em ampliar jornada.
2. Professores Adjuntos II - Ciências (PAD II) com jornada atribuída e com interesse em ampliá-la ou com aulas à disposição.
3. Professores Adjuntos II - Ciências (PAD II) que perderam jornada.
4. Professores Adjuntos II - Ciências (PAD II) que estão assinando ponto.

Class.	Registro	Professores - Assinatura de Ponto
1	332254	MARIA CLARA DOS SANTOS RIBEIRO
2	335869	ANA CAROLINA DE ALMEIDA BRAZ
3	336370	RANEE ROSSI ALVES
4	335489	JULIANA DE LIRA COLANTONIO
5	315945	FELIPE AUGUSTO DE MESQUITA COMELLI
6	335836	CRISTIANE SANTOS FAGUNDES
7	335521	LIA ABRANTES DE MORAES
8	336800	DANIELA DANTAS CAMPOS

9	336875	ALEXANDRE SANTOS DE ANDRADE
10	340026	ANA PAULA SOUZA DE FREITAS
11	340018	SOLIMEYRE MARQUES DE LIMA SOUZA
12	341743	ROSARIA COUTINHO DE ANDRADE
13	341719	DORCAS ALMADA DE FARIA
14	341586	ANDREA CRISTINA DA SILVA
15	342972	DEBORA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS
16	340026	ANA PAULA SOUZA DE FREITAS
17	343509	ANDRESSA FERNANDES COSTA
18	343533	MILENE SAMPAIO CLEMENTE
19	343574	AUSTHER GONCALVES COLLETES
20	343582	DEBORA MACIAS GREGORIO
21	343558	MARIA DO CARMO FELICIANO BARBOSA
22	344572	GABRIELA LIMA REBOUCAS
23	360834	ERIC CAMPOS VIEIRA DE CASTRO
24	362871	RUBIA GRAZIELLE VALADARES

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO Nº 93 / 2021 – SEDUC
03 DE AGOSTO DE 2021

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os Professores de Educação Básica II - História (PEB II) e Professores Adjuntos II - História (PAD II), para ampliação de jornada e atribuição de aulas de acordo com a oferta que ora se apresenta, conforme segue:

Data: 5/8/2021 (quinta-feira)

Local: PLATAFORMA GOOGLE MEET

LINK: meet.google.com/vwa-ipvi-kwi

Orientações: Os servidores que possuírem Acúmulo de Cargo (Declaração atualizada/2021), Atestado de Saúde Ocupacional - ASO (dentro da vigência de validade), Procuração ou qualquer documento pertinente à atribuição, deverão preencher o formulário disponível em: <https://forms.gle/ggeKLYJ49Bc9Bmue8> até às 17h do dia 4/8/2021.

Obs.: Para melhor qualidade de acesso à plataforma é recomendável utilizar aparelho desktop ou notebook com câmera e microfone, na impossibilidade, poderá ser utilizado smartphone.

Horário: 14h

1. Professores de Educação Básica II – História (PEB II) com interesse em ampliar jornada.
2. Professores Adjuntos II – História (PAD II) com jornada atribuída e com interesse em ampliá-la ou com aulas à disposição.
3. Professores Adjuntos II – História (PAD II) que perderam jornada.
4. Professores Adjuntos II – História (PAD II) que estão assinando ponto.

Class.	Registro	Professores - Assinatura de Ponto
1	332817	HEBE PRIMO OLIVEIRA SANTOS KUWAHARA
2	335851	DENISE MARTINS NOGUEIRA
3	338418	EMANUEL BENTO DA SILVA
4	339697	EDSON RIBEIRO
5	335810	NADSON SPERANDIO LUCENA GUIMARAES
6	341263	JOEL BENEDITO GREGORIO
7	349415	DUNIA DOS SANTOS NUNES
8	352815	CAIO CESAR DA SILVA GUERRA
9	368993	VALESKA ARAUJO PEREIRA
10	369249	ONÉZIMO DA CUNHA SOARES
11	374942	PEDRO JADSON FROES MENDONÇA USAI
12	374918	GUILHERME IANUZZI
13	374892	OSWALDO JOSÉ MOREIRA SOTO
14	374900	EDMAR SANTOS SOARES
15	374926	FABIO FERNANDO DE MATOS
16	375014	JOÃO VICTOR FREITAS MACHADO

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

**CONVOCAÇÃO Nº 94/2021 – SEDUC
03 DE AGOSTO DE 2021**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os Professores de Educação Básica II – Educação Física (PEB II) e Professores Adjuntos II – Educação Física (PAD II), para ampliação de jornada e atribuição de aulas, de acordo com a oferta que ora se apresenta, conforme segue:

Data: 5/8/2021 (quinta-feira)

Local: PLATAFORMA GOOGLE MEET

LINK: meet.google.com/vwa-ipvi-kwi

Orientações: Os servidores que possuírem Acúmulo de Cargo (declaração atualizada/2021), Atestado de Saúde Ocupacional - ASO (dentro da vigência de validade), Procuração ou qualquer documento pertinente à atribuição, deverão preencher o formulário disponível em <https://forms.gle/pimiqCHcqpFSexCh6> até às 17h do dia 4/8/2021.

Obs.: Para melhor qualidade de acesso à plataforma, é recomendável utilizar aparelho desktop ou notebook com câmera e microfone, na impossibilidade, poderá ser utilizado smartphone.

Horário: 15h

1. Professores de Educação Básica II – Educação Física (PEB II) com interesse em ampliar a jornada.
2. Professores Adjuntos II – Educação Física (PAD II) com jornada atribuída e com interesse em ampliá-la.
3. Professores Adjuntos II – Educação Física (PAD II) que perderam a jornada.
4. Professores Adjuntos II – Educação Física (PAD II) que estão assinando ponto.

Class.	Registro	Professores - Assinatura de Ponto
1	338491	FILIFE EUGENIO FRANCA DA SILVA
2	341537	THALITA LEANDRO SPINASSI PEREIRA
3	343053	ALDEMIR CARIRI DE LIMA
4	343012	ADRIANA RIBEIRO PAES
5	343129	STELA MARCIA ALLEN
6	343111	JOSE TADEU MORAES FERREIRA
7	343269	SOLANGE LOURENCO MANAIA
8	343483	LUCIANA APARECIDA LEMOS DE AZEVEDO
9	344119	HALEX ULLER PEREIRA
10	362632	MARIANA RODRIGUES LUZ
11	367896	RODRIGO DIAS DOS SANTOS
12	367755	LEANDRO DA SILVA GASPAR
13	368621	ANDRESSA CORREA FERNANDES REVITE
14	370171	ALEXANDRE DRUWE XAVIER GUERREIRO
15	370122	PEDRO HENRIQUE FERRAUCHE MENDES SARGENTO
16	370189	OLIVIA GALINDO MOREIRA SANTOS
17	374397	PATRICIA JANAINA MARQUES
18	374322	JAQUELINE LIMA DE ALMEIDA
19	374330	IGOR BRAGA PERRONE
20	374975	MARIA CAROLINA SANTANA E SILVA
21	374629	MARA FERNANDA NOGUEIRA DA SILVA

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO, ECONOMIA CRIATIVA E TURISMO

ATOS DA SECRETÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 011/2021 – GAB/SEECTUR DE 03 DE AGOSTO DE 2021

Selley Storino, Secretária Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados a funcionar para atendimento presencial, observado o limite de 80% (oitenta por cento) de sua capacidade de atendimento ao público os seguintes serviços/equipamentos:

I – Linha Turística do Bonde: de quinta-feira a domingo, feriados e pontos facultativos, limitada a 8h (oito horas) diárias, das 10h às 18h;

II – Ponte Edgard Perdigão - passeios de escunas: limitados a 8h (oito horas) diárias, das 9h às 17h;

III – Postos de Informações Turísticas – atendimento presencial:

- PIT Rodoviária - todos os dias, das 9h00 às 19h00,

- PIT Orquidário - quarta-feira a domingo, das 11h00 às 17h00,

- PIT Aquário - quarta-feira a domingo, das 12h30 às 17h30,

- PIT Museu Pelé - quinta-feira a domingo, das 11h00 às 16h00,

- Informações via e-mail: seectur@santos.sp.gov.br;

IV – Mercado de Peixe - de terça-feira a sábado, das 7h às 18h e domingo das 7h00 às 15h00;

V – Mercado Municipal - de terça-feira a sábado, das 7h às 17h e domingo, das 7h às 13h;

VI – Centro de Atendimento ao Turista e Comércio de Artesanato da Zona Noroeste – de segunda-

-feira a sábado, das 10h00 às 18h00;

VII – Vilas Criativas do Morro da Penha, Vila Progresso, Zona Noroeste – de segunda-feira a sexta-feira, das 9h00 às 18h00;

VIII – CPET - Centro Público de Emprego – segunda a sexta-feira, das 9h00 às 14h00, conforme serviços abaixo:

- QR Code para consulta de vagas: agendamento para retirada (somente moradores de Santos) nos telefones (13) 3232-2075 ou 3223-9945, das 9h00 às 14h00;

- Seguro Desemprego: agendamento para realização presencial (somente moradores de Santos), por meio do link: <http://egov.santos.sp.gov.br/agendamento>. Dúvidas por meio dos telefones (13) 3232-2075 ou 3223-9945, das 9h00 às 14h00 e envio de documentos por meio do e-mail: cpetvagas@santos.sp.gov.br em qualquer horário.

IX – SEBRAE Aqui Santos – atendimento presencial (segunda, quarta e sexta-feira, das 10h00 às 14h00), atendimento de forma remota (segunda a sexta-feira) através do e-mail sebraeaquisantos@gmail.com ou whatsapp (13) 3221-6073;

X – Banco do Povo - atendimento presencial (segunda, quarta e sexta-feira, das 10h00 às 14h00), atendimento de forma remota (segunda a sexta-feira) através do e-mail santos@bancodopovo.sp.gov.br ou telefone (13) 99737-0713.

Art. 2º Na prestação dos serviços de forma presencial deverão ser observadas as regras e os protocolos previstos no Decreto nº 8.975, de 14 de junho de 2020, alterado pelo Decreto nº 9.095, de 01 de outubro de 2020.

Art. 3º Fica mantido e ratificado o inciso I, do artigo 1º, da Ordem de Serviço nº 008/2021– GAB/SEECTUR, de 01 de junho de 2021.

Art. 4º Fica revogada a Ordem de Serviço nº 006/2021-GAB/SEECTUR, de 26 de abril de 2021.

Art. 5º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 03 de agosto de 2021

SELLEY STORINO
SECRETÁRIA DE EMPREENDEDORISMO,
ECONOMIA CRIATIVA E TURISMO



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES

ATOS DO COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO, SEGURANÇA E NORMAS TÉCNICAS

EDITAL Nº 230/2021 / COFISNOT

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, SYLVIO SILVA GONZALEZ, JOAQUIM CARNEIRO DE SOUSA, NIU NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS UNIFICADOS ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA. EPP, DAGNALDO FRANCO CORREIA, LUIZ ANTONIO SODRÉ, JOÃO GOMES FERREIRA, MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA, FÁTIMA JARDIM TEIXEIRA, MARIA FILOMENA JARDIM ARIENTI, ERICK ROBERTO GOMES, MARIA ROSA TAVARES DA VENDA, ELIZABETH TAVARES CARREIRA, MARIA CRISTINA GUIOMAR FONTES DE BARROS, MANOEL DA SILVA, ANTONIO CASTRO GONZALEZ, ITAIPÚ COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO S.A. E DELY LIMA ROCHA, situado (a) à Rua Barão de Paranapiacaba, Nº 102/104/106/108/110 esquina com Av. Washington Luis, 255 - Intimação Nº 134647-B, a apresentar Laudo de vistoria técnica atualizado do seu edifício em atendimento ao estabelecido nos Artigos 1º e 4º da Lei Complementar 441/01, sob pena de multa no valor de R\$ 1.509,01. Processo Nº 74312/2018-99.

Santos, 03 de agosto de 2021.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COFISNOT

EDITAL Nº 231/2021 / COFISNOT

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SANTA MARTHA, situado (a) à Av. Washington Luis, Nº 533 - Intimação Nº 134650-B, a apresentar Laudo de vistoria técnica atualizado do seu edifício em atendimento ao estabelecido nos Artigos 1º e 4º da Lei Complementar 441/01, sob pena de multa no valor de R\$ 1.509,01. Processo Nº 28510/2012-77.

Santos, 03 de agosto de 2021.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COFISNOT

EDITAL Nº 232/2021 / COFISNOT

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CASTOR, situado (a) à Av. Bernardino de Campos, Nº 671 - Intimação Nº 134649-B, a apresentar Laudo de vistoria técnica atualizado do seu edifício em atendimento ao estabelecido nos Artigos 1º e 4º da Lei Complementar 441/01, sob pena de multa no valor de R\$ 1.509,01. Processo Nº 39344/2014-23.

Santos, 03 de agosto de 2021.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COFISNOT

EDITAL Nº 233/2021 / COFISNOT

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas Técnicas (COFISNOT), através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), com prazo de 08 (oito) dias, RUBENS J. M. CARNEIRO E OUTROS, pelo imóvel situado na Av. Rangel Pestana, Nº 121/123/125 [Vila Mathias] - Intimação Nº 138.981-B; deverá realizar os serviços necessários a restituir as condições de segurança e de estabilidade do revestimento da fachada frontal, em face do seu mau estado de conservação, para que não seja comprometida a segurança dos transeuntes, atendendo ao estabelecido no artigo 250 da Lei 3531/68, sob pena de multa no valor de até R\$ 28.333,92. Processo Nº 36012/2015-78.

Santos, 20 de Julho de 2021.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COFISNOT

EDITAL Nº 234/2021 / COFISNOT

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas Técnicas (COFISNOT), através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), com prazo Imediato, JESIEL FERREIRA DA COSTA, situado (a) em Rua Nossa Senhora de Lourdes, Nº 1168 - Intimação Nº 138.851-B; deverá providenciar os serviços necessários para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel, face ao Artigo 257 da Lei 3531/68, sob penalidade do Artigo 610, Inciso III. Também procedemos, às 14:00 do dia 02 de agosto de 2021, a INTERDIÇÃO do imóvel, por oferecer risco aos seus ocupantes e terceiros, também em atendimento ao disposto no Artigo 257 da Lei 3531/68, sendo notificado (a) o ocupante. A obra deverá ser imediatamente desocupada e desativada as instalações, permitidas apenas as providências necessárias a preservar a segurança da mesma e de terceiros. O levantamento da presente INTERDIÇÃO (Nº 484)

ocorrerá após a comprovação do cumprimento da INTIMAÇÃO e vistoria do órgão competente. Processo Nº 40968/2021-95.

Santos, 03 de agosto de 2021.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COFISNOT

ATOS DA SEÇÃO DE CADASTRO TÉCNICO DE EMPLACAMENTO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05/01/2021:

Processos Com Cota "COMPAREÇA O(A) INTERESSADO(A) PARA ESCLARECIMENTOS"

52180/20-41 – Fausto Lopes Filho

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07/01/2021:

Processos Com Cota "COMPAREÇA O(A) INTERESSADO(A) PARA CIÊNCIA"

52795/20-95 – Claudio Rodrigues Gonçalves

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 11/01/2021:

Processos Com Cota "CERTIFIQUE-SE"

39588/20-36 – Ana Gorete Vasconcelos Santana

39586/20-19 – Ana Gorete Vasconcelos Santana

Processos Com Cota "COMPAREÇA O(A) INTERESSADO(A) PARA CIÊNCIA"

12944/20-38 – Claudio Rodrigues Gonçalves

12947/20-26 – Claudio Rodrigues Gonçalves

39591/20-41 – Ana Gorete Vasconcelos Santana

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14/01/2021:

Processos Com Cota "CERTIFIQUE-SE"

17382/20-37 – Miramar Empreendimentos Imobiliários Ltda

04132/20-37 – Antonio Carlos Gonçalves

46904/20-44 – Lucas Mendes Feijó

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 21/01/2021:

Processos Com Cota "CERTIFIQUE-SE"

52180/20-41 – Fausto Lopes Filho

52795/20-95 – Claudio Rodrigues Gonçalves

56050/20-87 – Raquel Francisco

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22/01/2021:

Processos Com Cota "CERTIFIQUE-SE"

56927/20-76 – Gabriel Domingues de Sousa

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 29/01/2021:

Processos Com Cota "COMPAREÇA O(A) INTERESSADO(A) PARA CIÊNCIA"

85705/19-54 – Fabio Oliva Braga

62479/20-21 – Ivan Guidelli

Processos Com Cota "ARQUIVE-SE, COM A CIÊNCIA DO(A) INTERESSADO(A)"

54934/20-61 – Orlando de Melo Souza

Processos Com Cota "CERTIFIQUE-SE"

46720/20-10 – Gelson Antenor Paccanaro

56497/20-29 – Maria Eduarda de Lima Gabriel

61016/20-98 – José Rodrigues Piedade Neto

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04/02/2021:

Processos Com Cota "ARQUIVE-SE, COM A CIÊNCIA DO(A) INTERESSADO(A)"

32874/20-15 – Adriana Tavares

40807/19-31 – Carmen Leila de Barros

34295/19-47 – Michelle Lima Ferreira

Processos Com Cota "CERTIFIQUE-SE"

52080/20-04 – Michelle Lima Ferreira

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05/02/2021:

Processos Com Cota "CERTIFIQUE-SE"

56765/20-76 – José Estevam Ribeiro Neto

42310/20-28 – Claudio Rodrigues Gonçalves

38262/20-73 – José Manoel Vieira

Processos Com Cota "COMPAREÇA O INTERESSADO PARA CIÊNCIA"

52158/20-91 – Gustavo Ribeiro Xisto

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18/02/2021:

Processos Com Cota "COMPAREÇA O INTERESSADO PARA CIÊNCIA"

2787/21-14 – Luís Cláudio Brito

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19/02/2021:

Processos Com Cota "ARQUIVE-SE, COM A CIÊNCIA DO(A) INTERESSADO(A)"

40569/20-99 – Luís Cláudio Brito

12860/20-40 – Ana Cristina Delmiro Caldeira Dias Ribeiro

17994/20-93 – Rodrigo Gimenez

87322/19-66 – José Manoel Vieira

85742/19-81 – José Manoel Vieira

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22/02/2021:

Processos Com Cota "COMPAREÇA O INTERESSADO PARA ESCLARECIMENTOS"

50303/20-18 – Bruno dos Santos Neves

Processos Com Cota "CERTIFIQUE-SE"

61431/20-60 – Adalberto Benedito dos Santos

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 26/02/2021:

Processos Com Cota "CERTIFIQUE-SE"

47886/20-08 – Nelson Campanile Gaudeoso

2828/21-91 – Aline Sotiropoulos Nuccini
48601/20-93 – Osvaldo Ramos Hélio
61155/20-94 – Cleide Coscia Moura Pacheco
47417/20-07 – Wanderley Gomes Bello
55067/20-44 – José Manoel Vieira
85832/19-71 – Fábio Oliva Braga
31345/20-41 – Oil Pool Brasil Participações e Investimentos LTDA.
51512/20-33 – Jose Rodrigues Piedade Neto
82235/19-86 – Ariane Zuniga Leite
45647/20-88 – Milton Joaquim Júnior
31347/20-76 – Oil Pool Brasil Participações e Investimentos LTDA.

Processos Com Cota “COMPAREÇA O INTERESSADO(A) PARA CIÊNCIA”
31348/20-39 – Oil Pool Brasil Participações e Investimentos LTDA.
61015/20-25 – José Rodrigues Piedade Neto

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 01/03/2021:

Processos Com Cota “CERTIFIQUE-SE”
29846/20-01 – Ivanilda da Silva Massoca
3161/21-81 – Isabel Cristina da S. Alves Granato
16996/20-83 – Miramar Empreendimentos Imobiliários LTDA.

Processos Com Cota “COMPAREÇA O INTERESSADO PARA CIÊNCIA”
46300/20-16 – Miramar Empreendimentos Imobiliários LTDA.
16990/20-05 – Miramar Empreendimentos Imobiliários LTDA.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 02/03/2021:

Processos Com Cota “CERTIFIQUE-SE”
62279/20-32 – Ana Gorete Vasconcelos Santana

Expediente Despachado Em 04/03/2021:
Processos com a cota “CERTIFIQUE-SE”
18429/20-34 – José Manoel Vieira
9166/21-17 – Vladimir Delgado Gomes

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05/03/2021:

Processos Com Cota “CERTIFIQUE-SE”
37362/20-82 – Vladimir Delgado Gomes
61015/20-25 – José Rodrigues Piedade Neto

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 08/03/2021:

Processos com a cota “CERTIFIQUE-SE”
70438/19-66 – Danilo Silva de Souza
19396/20-12 – Aguinaldo Soares Leite Filho

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 11/03/2021:

Processos Com Cota “COMPAREÇA O (A) INTERESSADO (A) PARA CIÊNCIA”
990/21-39 – Adalberto Benedito dos Santos

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15/03/2021:

Processos Com Cota “COMPAREÇA O (A) INTERESSADO (A) PARA CIÊNCIA”
55076/20-35 – José Manoel Vieira

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18/03/2021:

Processos Com Cota “COMPAREÇA O (A) INTERESSADO (A) PARA CIÊNCIA”
55063/20-93 – José Manoel Vieira
55065/20-19 – José Manoel Vieira

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19/03/2021:

Processos com a cota “CERTIFIQUE-SE”
38255/20-16 – José Manoel Ferreira

Processos Com Cota “COMPAREÇA O (A) INTERESSADO (A) PARA CIÊNCIA”
91874/16-53 – Marc Antoine Gabriel Todesco
50810/20-14 – Airtton Florencio da Silva

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 09/04/2021:

Processos com a Cota “CERTIFIQUE-SE”
1580/21-32 – Rose Cristina Kadená Silva
60897/20-11 – Cintia de Oliveira
44011/20-28 – Cintia de Oliveira

Processos Com Cota “COMPAREÇA O (A) INTERESSADO (A) PARA CIÊNCIA”
6233/21-04 – Lilian Alvarez Lima de Oliveira

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16/04/2021:

Processos com a Cota “CERTIFIQUE-SE”
11697/21-14 – Antonio Carlos Martins Azevedo

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19/04/2021:

Processos Com Cota “COMPAREÇA O (A) INTERESSADO (A) PARA CIÊNCIA”
50540/20-33 – Fernando Antonio Rua Magalhães

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 29/04/2021:

Processos com a Cota “CERTIFIQUE-SE”
62240/20-05 – Helcio de Barros Barral
11360/21-62 – Fernanda Santiago Valente

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 30/04/2021:

Processos com a Cota “CERTIFIQUE-SE”
47865/20-20 – José Luis Camaz Moreira
5900/20-42 – Bonifacio Aparecido Vasconcelos
11403/21-73 – Renato Zingoni Foguet
39352/20-08 – Amauri Damaschi Parreira
9462/20-19 – Antonino Russo Junior
1504/21-54 – Wagner Della Paschoa
58184/20-14 – M Muniz Logística Ltda

Processos com a Cota “ARQUIVE-SE, COM A CIÊNCIA DO(A) INTERESSADO(A).”
6233/21-04 – Lilian Alvarez Lima de Oliveira
18108/20-21 – Ednilse Aparecida Scarsulo de

Souza

50795/20-14 – Carlos Augusto da Silva e Souza
14423/20-14 – Ana Gorete Vasconcelos Santa-

na

39298/20-56 - Ana Gorete Vasconcelos Santana

Processos com a Cota "ARQUIVE-SE"

7880/21-99 – Caio Augusto Peterle

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 11/05/2021:

Processos Com Cota "COMPAREÇA O INTERES-
SADO PARA ESCLARECIMENTOS"

225/21-55 – Lilian Alvarez Lima de Oliveira

12197/21-19 – Roberta Vieira

12914/21-58 – Luiz Roberto Pugliesi Bezerra

12915/21-11 - Luiz Roberto Pugliesi Bezerra

Processos Com Cota "CERTIFIQUE-SE"

6234/21-69 – Lilian Alvarez Lima de Oliveira

Expediente Despachado Em 12/05/2021:

Processos Com Cota "CERTIFIQUE-SE"

60072/19-90- Diego Costa Rozo Guimarães

7286/21-06 – Adilson da Silva Cardoso

Processos Com Cota "COMPAREÇA O INTERES-
SADO PARA CIÊNCIA"

87182/18-18 – Diego Costa Rozo Guimarães

Processos Com Cota "COMPAREÇA O INTERES-
SADO PARA ESCLARECIMENTOS"

10728/21-01 – Mateus Cavassani Queiroz

Expediente Despachado Em 17/05/2021:

Processos Com Cota "COMPAREÇA O INTERES-
SADO PARA CIÊNCIA"

11197/21-83 – Alessandra Cristina Silva Coelho

11198/21-46 - Alessandra Cristina Silva Coelho

Expediente Despachado Em 18/05/2021:

Processos Com Cota "CERTIFIQUE-SE"

3216/21-71 – Vladimir Delgado Gomes

50810/20-14 – Airton Florencio da Silva

Expediente Despachado Em 19/05/2021:

Processos Com Cota "CERTIFIQUE-SE"

43995/20-93 - Lilian Alvarez Lima de Oliveira

Expediente Despachado Em 20/05/2021:

Processos Com Cota "COMPAREÇA O INTERES-
SADO PARA CIÊNCIA"

2378/21-37 – Nilton Amorim Castro

7529/21-06 – LAS Empreendimentos Imobiliá-
rios Ltda

Processos Com Cota "CERTIFIQUE-SE"

61254/20-76 – Lilian Alvarez Lima de Oliveira

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 26/05/2021:

Processos Com Cota "COMPAREÇA O INTERES-
SADO PARA ESCLARECIMENTOS"

7264/21-65 – Dennys Ribeiro

11638/21-47 – Carlos Alberto de Lima

Processos Com Cota "CERTIFIQUE-SE"

217/21-27 - Lilian Alvarez Lima de Oliveira

61251/20-88 - Lilian Alvarez Lima de Oliveira

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27/05/2021:

Processos Com Cota "CERTIFIQUE-SE"

48132/20-94 – Mario Sergio Florido

8511/21-78 – Felipe Tavares Batista

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 28/05/2021:

Processos Com Cota "CERTIFIQUE-SE"

1840/21-51 – Jurandir dos Santos

10731/21-15 – Mateus Cavassani Queiroz

57679/20-71 – Luis Claudio Brito

Processos Com Cota "COMPAREÇA O INTERES-
SADO PARA CIÊNCIA"

13337/20-31 - Luis Claudio Brito

Processos Com Cota "COMPAREÇA O INTERES-
SADO PARA ESCLARECIMENTOS"

6931/21-92 – Jair Rodrigues de Lima Junior

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 31/05/2021:

Processos Com Cota "CERTIFIQUE-SE"

50540/20-33 – Fernando Antonio Rua Magalhães

2523/21-34 – Renato Domingues

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 01/06/2021:

Processos Com Cota "CERTIFIQUE-SE"

12834/21-11 – Rogério Migueis Picado

20284/21-77 – Vladimir Delgado Gomes

Processos Com Cota "COMPAREÇA O INTERES-
SADO PARA CIÊNCIA"

60019/20-41 – Luis Felipe Bridi Masotti

60017/20-15 - Luis Felipe Bridi Masotti

Processos com a Cota "ARQUIVE-SE, COM A CI-
ÊNCIA DO(A) INTERESSADO(A)."

225/21-55 – Lilian Alvarez Lima de Oliveira

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 02/06/2021:

Processos Com Cota "CERTIFIQUE-SE"

4624/21-12 – João Luiz de Souza Filho

7599/21-83 – Luiz Carlos de Matos Souza

47988/20-70 – Osvaldo Ramos Hélio

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07/06/2021:

Processos Com Cota "COMPAREÇA O INTERES-

SADO PARA ESCLARECIMENTOS"

12947/20-26 – Claudio Rodrigues Gonçalves
12944/20-38 – Claudio Rodrigues Gonçalves
10884/21-18 – Conjunto Residencial Vila Santista

**Processos Com Cota "COMPAREÇA O INTERES-
SADO PARA CIÊNCIA"**

11242/2021-36 – Daniela Carla Santana

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 08/06/2021:

Processos Com Cota "CERTIFIQUE-SE"
6948/21-95 – Dennys Pinheiro
7264/21-65 – Dennys Ribeiro
6244/21-12 – Beirão Empreendimentos Imobili-
ários Ltda

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 09/06/2021:

Processos Com Cota "COMPAREÇA O INTERES-
SADO PARA ESCLARECIMENTOS"
21647/21-64 – Sueli Silva de Farias

**Processos Com Cota "COMPAREÇA O INTERES-
SADO PARA CIÊNCIA"**

8018/20-11 – Carmen Sylvia Serrano Campos

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14/06/2021:

Processos com a Cota "ARQUIVE-SE, COM A CI-
ÊNCIA DO(A) INTERESSADO(A)."
21647/21-64 – Sueli Silva de Farias

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15/06/2021:

Processos Com Cota "COMPAREÇA O INTERES-
SADO PARA ESCLARECIMENTOS"
39300/20-04 – Ana Gorete Vasconcelos Santana

**Processos com a Cota "ARQUIVE-SE, COM A CI-
ÊNCIA DO(A) INTERESSADO(A)."**

10728/21-01 – Mateus Cavassani Queiroz

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16/06/2021:

Processos Com Cota "CERTIFIQUE-SE"
8983/21-67 – João Luiz de Souza Filho
25449/21-42 – Ana Dias

**Processos Com Cota "COMPAREÇA O INTERES-
SADO PARA CIÊNCIA"**

20816/21-94 – João Luiz de Souza Filho
4035/21-61 – Antonio Carlos de Oliveira Rollo

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17/06/2021:

Processos Com Cota "COMPAREÇA O INTERES-
SADO PARA CIÊNCIA"
86970/19-41 – Candido M. Blanco
29086/21-32 – Giuliana Mecocci Russo

21599/21-13 – Rodrigo Barbosa Viana

**Expediente Despachado Em 18/06/2021:
Processos Com Cota "COMPAREÇA O INTERES-
SADO PARA ESCLARECIMENTOS"**

11024/21-65 – Luis Eduardo Baeta Neves Alon-
so
20516/21-51 – Jair Batista

Processos Com Cota "CERTIFIQUE-SE"
49918/20-65 – Sonia Hatsue Tamashiro
8442/21-57 – Maria Angelica Georges Prassinis

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 28/06/2021:

Processos Com Cota "CERTIFIQUE-SE"
21571/21-02 – Marinalva Maria da Silva

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E
NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 1****EDITAL Nº 284/2021 – SEFISO-Z1**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 25/10/2018 foi lavrado o Auto de Infração Nº 17928 em face de ANA CRISTINA CARVALHO DE HOLANDA TOOM, CPF Nº 233.473.094-72, por reincidência ao desrespeito ao auto de embargo nº 13256 de 20/06/2018, violação ao Art. 92 § 3º da L.C. 84/93, impondo-lhe multa no valor de R\$ 2.478,80 (dois mil quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos), com fundamento no Art. 92 § 7º da L.C. 84/93. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro Nº 195, 7º Andar, de segunda à sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado ainda que, assim desejando, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolada no Poupatempo, na Av. João Pessoa Nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Rua Dr. Luis de Faria, 11. Processo Nº 43607/2018-78.

Santos, 03 de agosto de 2021

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 285/2021 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 25/10/2018 foi lavrado o Auto de Infração Nº 17928 em face de ANA CRISTINA CARVALHO DE HOLANDA TOOM, CPF Nº 233.473.094-72, por reincidência ao desrespeito ao auto de embargo nº 13256 de 20/06/2018, violação ao Art. 92 § 3º da L.C. 84/93, impondo-lhe multa no valor de R\$ 2.478,80 (dois mil quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos), com fundamento no Art. 92 § 7º da L.C. 84/93. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro Nº 195, 7º Andar, de segunda à sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado ainda que, assim desejando, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolada no Poupatempo, na Av. João Pessoa Nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Rua Dr. Luis de Faria, 11. Processo Nº 43607/2018-78.

Santos, 03 de agosto de 2021

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL
CHEFE DA SEFISO-Z1



**INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES
PÚBLICOS**

**ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE EDITAL
PREGÃO Nº 02/2021
TIPO: MENOR OFERTA
PROCESSO Nº 27726/2021-51**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS

SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS - IPREVSANTOS, situado à Rua Amador Bueno, nº 223/225 - Centro - Santos/SP, CEP 11013-151, comunica que, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, dos Decretos nºs 3.555, de 08/08/2000, 3.722, de 09/01/2001, e suas alterações, e subsidiariamente aos dispositivos da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, observando ainda as disposições da Medida Provisória nº 2.192-70/2001, está procedendo a licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, conforme condições e especificações constantes do presente Edital e seus anexos.

O Objeto da presente licitação é a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de recepção junto ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos – IPREVSANTOS, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses consecutivos, prorrogáveis por iguais períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, sito à Rua Amador Bueno, nº 223/225 - Centro - Santos/SP, sob o regime de empreitada por preço global, conforme previsto neste documento e seus anexos.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone/telefax (xx13) 3202 9099.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 10:00 do dia 05/08/2021 às 10:00 horas do dia 18/08/2021.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 10:15 horas do dia 18/08/2021.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado"

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados no site do IPREVSANTOS: www.iprev.santos.sp.gov.br e na sede do Instituto, sito à Rua Amador Bueno, nº 223/225 - Centro - Santos/SP.

Informações pelo fone: (013) 3202-9099 e e-mail: iprev@santos.sp.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ) nome (CPF), endereço, número de telefone, ou e-mail.

Santos, 27 de julho de 2021.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

DANIELE ORGEM FERNANDES DA SILVA
**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÕES-COMLIC
PREGOEIRA**



**CAIXA DE
ASSISTÊNCIA AO
SERVIDOR PÚBLICO**

ATOS DA PRESIDENTE

POSIÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS (EMENDA À L. O. M. Nº 22/94 DE 30/06/1994)

MÊS	FUNCIONÁRIOS				
JULHO/21	ATIVOS	INATIVOS	COMISSIONADOS	CEDIDOS DE OUTROS ÓRGÃOS	CEDIDOS PARA OUTROS ÓRGÃOS
	28	06	03	07	04

OBS.: O número de inativos citados no quadro passou a receber os proventos pelo IPREV - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Santos a partir de julho de 2007.

GILVANIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
Presidente – CAPEP SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27.07.2021

Processo nº 25.266/2021-72 – Luciana Oliveira Machado: Prejudicado o pedido, nos termos da Resolução nº 002/2020 e parecer jurídico

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 29.07.2021

Processo nº 37.828/2021-58 – Maria Angelica do Patio Vasques: Prejudicado o pedido, nos termos da Resolução nº 002/2020 e parecer jurídico, e não ficou comprovado que a mutuária buscou informação na CAPEP.

EXTRATO DE CONTRATO 2º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO N.º 020/2021 PROCESSO Nº 27.650/2020-19

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE e FABIANO GOMES DA ROSA 25643563894

OBJETO: Aditar o Contrato nº 020/2020 para prorrogar o seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 04 de agosto de 2021

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 33.10.04.122.0091.2504.3.3.90.39.79.04.110.0000

NOTA DE EMPENHO Nº 591/2021

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE, Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares e pela CONTRATADA, Fabiano Gomes da Rosa, em 02/08/2021.

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

EDITAL

Licitação com 01 (um) lotes de ampla participação e 02 (dois) lotes exclusivos para empresas enquadradas na Lei Complementar nº 123/2006 e alterações.

Órgão: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos. Processo nº 2320-2021. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 012/2021. Objeto: Seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando o fornecimento de uniformes para colaboradores das áreas de operação de transporte e tráfego, manutenção e sinalização viária, atendimento ao público, motorneiros e condutores do bonde turístico da CET-Santos, conforme Termo de Referência e Especificações Técnicas que constituem o Anexo I do presente Edital. Recebimento das propostas: até as 9h do dia 17/08/2021. Abertura das propostas: às 9h do dia 17/08/2021. Início da disputa de preços: às 10h do dia 17/08/2021. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, sob nº 886428

Santos, 29 de julho de 2021.

ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01)CAMPEONATO BRASILEIRO DE FUTEBOL – SANTOS F.C. X S.C. CORINTHIANS – VILA BELMIRO

Local: Estádio Urbano Caldeira

Data: 07/08/2021

Horário: 10h00 às 22h00

Interdições Totais:

- R. Tiradentes entre R. Princesa Isabel e R. Dom Pedro I;

- R. José de Alencar entre R. Princesa Isabel e R. Dom Pedro I;

Rota Alternativa: R. Oliveira Lima ou R. Álvares Cabral.

ENG. ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR PRESIDENTE



ATOS DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 09/2019, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE DE ACESSO DE PESSOAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS, COMPOSTO POR DOIS TERMINAIS DE CADASTRAMENTO, UM SERVIDOR DE BACKUP, DUAS CATRACAS COM SISTEMA BRAÇO QUE CAI E INFRAESTRUTURA DE INSTALAÇÕES, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS E A EMPRESA FECHADURAS COMBATE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME.)

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 04/2019 - Processo nº 1.215/2018

Objeto: Aditamento ao Contrato nº 09/2019, para prorrogação do seu prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, a contar de 02/08/2021.

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS e FECHADURAS COMBATE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.09.10.01.031.00 01.2.011.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR TOTAL : R\$ 23.600,00 (vinte e três mil e seiscientos reais).

Em 02/08/2021.

CAMILA PRADO SOARES
CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS
FÁBIO EDUARDO MARTINS SOLITO
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

C O N V I T E – AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado através do Requerimento nº 02/2021, de autoria da Vereadora Telma Sandra A. de Souza, convida a população santista a participar de Audiência Pública, a ser realizada no dia 06/08/2021, às 15(quinze) horas, no Auditório “Vereadora Zeny de Sá Goulart”, desta Casa de Leis, sito à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda nº1 – Santos/SP.

Na ocasião será discutido o seguinte tema: “Reforma Administrativa do Governo Federal”.

Ressalta-se que, em razão das medidas de prevenção e combate à COVID-19, conforme Ato da Mesa nº 12/2021, a lotação do Auditório não poderá ultrapassar 80% (oitenta por cento) dos lugares disponíveis e a Audiência Pública será transmitida pela TV Câmara, YouTube e Facebook.

Para participar à distância, os interessados poderão enviar dúvidas e questionamentos por meio do chat do Canal da Câmara Municipal de Santos, no Youtube e do e-mail comissoesespeciais@camarasantos.sp.gov.br.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 864 / 2021 – CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005 e alterada pela Lei nº. 2781/2011 e considerando a deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 20 de julho de 2021 RESOLVE:

Art.1º - Proceder ao CANCELAMENTO de inscrição da oferta do “Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos” da organização social Centro Espírita e de Caridade Dr. Luiz Monteiro de Barros, a pedido da Organização Social, inscrita por meio da Resolução Normativa nº. 648/2016, de 03 de novembro de 2016.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 20 de julho de 2021.

RODRIGO SALVADOR LACHI
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 865 / 2021 – CMAS DISPÕE ACERCA DA INSCRIÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005; alterada pela Lei nº. 2781/2011 e alterada pela Lei n.º 3.612/2019, considerando a deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 20 de julho de 2021, Resolve:

Art. 1º – Proceder ao registro de inscrição da oferta da Organização Social – Associação Cultural Grupo Raízes de Vila Nova, sob o N.º 121;

Art. 2º - Registra-se a inscrição da oferta do Programa: “Raízes”, de acordo com o preconizado pela Resolução Normativa nº. 33 – CNAS de 28/11/2011, no âmbito do Acesso ao Mundo do Trabalho.

Art. 3º - A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 20 de julho de 2021.

RODRIGO SALVADOR LACHI
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 866 / 2021 – CMAS DISPÕE ACERCA DA INSCRIÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de

1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005; alterada pela Lei nº. 2781/2011 e alterada pela Lei n.º 3.612/2019 RESOLVE publicar para conhecimento, o Regimento Interno da XIV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL que será deliberado no dia 27/08/2021:

REGIMENTO INTERNO DA XIV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CAPÍTULO 1 DO OBJETIVO TEMÁRIO

Art. 1º - A “XIV Conferência Municipal de Assistência Social” será realizada no dia 27 de Agosto de 2021 em Plataforma Digital - CISCO WEBEX.

Art. 2º - A “XIV Conferência Municipal de Assistência Social” foi convocada por meio de Resolução Normativa nº 853/ 2021 - CMAS, baseada no inciso XVI do artigo 3º da Lei 2.301/2015, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - A “XIV Conferência Municipal de Assistência Social” constitui-se em instância que tem por atribuição a avaliação da política da assistência social e a definição de diretrizes para o aprimoramento do Sistema Único da Assistência Social - SUAS.

Art. 4º - A “XIV Conferência Municipal de Assistência Social” tem por objetivo analisar, propor e deliberar com base na avaliação local, as diretrizes para gestão e financiamento do Sistema Único da Assistência Social, reconhecendo a corresponsabilidade de cada ente federado, e eleger Delegados (as) para “XII Conferência Estadual de Assistência Social”, que ocorrerá - de forma fragmentada - durante os dias 20, 21 e 22 de outubro de 2021, bem como para a “XIII Conferência Nacional de Assistência Social”, que ocorrerá durante os dias 07, 08, 09 e 10 de dezembro de 2021, ambas as conferências em Plataforma digital.

Art. 5º - A “XIV Conferência Municipal de Assistência Social” tem como tema: “Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social” e como eixos:

EIXO 1 – A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades.

EIXO 2 – Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e

corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.

EIXO 3 – Controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários.

EIXO 4 – Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social.

EIXO 5 – Atuação do SUAS em Situações de Calamidade Pública e Emergências.

CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO

Art. 6º - A “XIV Conferência Municipal de Assistência Social” será presidida pela Presidência do CMAS.

Parágrafo único. Na ausência do Presidente, a Vice-Presidenta do CMAS assumirá a condução dos trabalhos.

Art. 7º - A Comissão Organizadora é constituída pelas seguintes membras e membros:

- Aurora Fernandez Rodrigues;
- Carine Mostafa;
- Clécia Maria Santos Franco;
- Margaret Samara Soares;
- Marilda Paixão Isaias Santos;
- Mirian da Silva;
- Rodrigo Salvador Lachi;
- Samanta Lima Venâncio.

Art. 8º - A Comissão Organizadora terá como atribuições:

1 - Organizar e acompanhar todo o processo da “XIV Conferência Municipal de Assistência Social”;

2 - Sistematizar as propostas das pré-conferências;

3 - Elaborar o Relatório Final de propostas da “XIV Conferência Municipal de Assistência Social”.

Parágrafo Único - A Comissão poderá também, se necessário, delegar funções especiais a pessoas ligadas aos órgãos públicos, às instituições particulares ou membros da sociedade civil.

CAPÍTULO III DAS PRÉ-CONFERÊNCIAS E DELEGADAS (OS)

Art. 9º - A “XIV Conferência Municipal de Assistência Social” deverá ser precedida de eventos preparatórios e préconferências, assegurando a sua realização no período de 23 de março a 10 de agosto.

§ 1º Em 20 de Agosto, às 15 horas, acontecerá evento de apresentação do trabalho da Comissão Organizadora de sistematização das deliberações para validação do coletivo de delegados.

§ 2º As (os) Conselheiras (os) titulares e suplentes serão responsáveis pela divulgação das pré-conferências em seu segmento de representação;

§ 3º As pré-conferências poderão acontecer por encontros presenciais e plataformas digitais como whatsapp, skype, google meet, entre outras.

Art. 10º - As pré-conferências serão abertas a toda população e a rede de serviços, pública e privada, interessadas nas questões da Política de Assistência Social, preservando os cuidados de acordo com as orientações das autoridades sanitárias, visando a não disseminação do coronavírus.

Art. 11º - Cada serviço socioassistencial será responsável pela realização das pré-conferências e pelo registro de participação bem como o relato da pré-conferência que serão validados pela Comissão Organizadora.

Parágrafo Único - As pré-conferências devem tratar de questões relativas ao tema da “XIV Conferência Municipal de Assistência Social”, observando os eixos e as problemáticas descritas no Art. 5º.

Art. 12º Serão eleitas (os) delegadas (os) nas pré-conferências, com quórum mínimo de 05 (cinco) pessoas, na proporção de 1 (um) delegado para cada 5 (cinco) presentes.

Parágrafo único - Deverá ser indicado para cada delegada(o) eleita(o) uma(um) suplente.

Art. 13º - A “XIV Conferência Municipal de Assistência Social” será realizada em 27 de agosto, via Plataforma digital, e contará com: Abertura, Leitura e Aprovação do Regimento, Início da Votação, Mesa Redonda e Devolutiva da SEDS e Plenária Final para aprovação das propostas para o Município, para o Estado e para a União, para a eleição de delegados e para a aprovação de moções.

CAPÍTULO IV DOS PARTICIPANTES

Art. 14º - Poderão se inscrever como participantes da “XIV Conferência Municipal de Assistência Social” pessoas ou instituições interessadas no aperfeiçoamento, implementação e consolidação da Política de Assistência Social na condição de:

I. Delegadas (os) natas (os) ou devidamente eleitas (os) nas pré-conferências, com direito a voz e voto:

- a) Representantes governamentais;
- b) Representantes da sociedade civil, considerando os seguintes segmentos:
 - Entidades ou organizações de assistência social;
 - Entidades representantes e/ou trabalhadores do SUAS;
 - Usuários e/ou organizações de usuários.

II. Convidados (as), desde que devidamente credenciados, com direito a voz:

- c) Pessoas interessadas nas questões afetas à Política de Assistência Social;
- d) Discentes e Docentes das Universidades, Poder Legislativo Federal, Estadual e Municipal, Judiciário, Ministério Público, Representantes de Conselhos de outras Políticas Públicas e de Direitos, Conselheiros Tutelares, Trabalhadoras (es) das demais Políticas Públicas.

Parágrafo único. São Delegadas (os) natas (os) da "XIV Conferência Municipal de Assistência Social" as (os) conselheiras (os) do CMAS de Santos.

CAPÍTULO V DO CREDENCIAMENTO

Art. 15º - O credenciamento dos (as) participantes da "XIV Conferência Municipal de Assistência Social" será efetuado a partir da validação pela comissão organizadora do relato da pré-conferência enviada pelos serviços.

Art. 16º - O perfil de acesso exclusivo de delegada/o será enviado pela Comissão Organizadora e, para a plenária final, as delegadas/os poderão votar por meio digital ou meio físico.

Parágrafo único. No caso de votação física, o serviço indicará o responsável pela digitalização dos votos no dia da conferência.

Art. 17º - As excepcionalidades surgidas no decorrer do processo serão resolvidas pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO VI DAS PALESTRAS

Art. 18º - A Mesa Redonda terá por finalidade promover o aprofundamento do debate sobre o tema da Conferência.

Parágrafo Único - A palestra contará com 1 convidado para discorrer sobre o temário, que disporá de 60 minutos para sua apresentação, e mais 30 minutos serão destinados aos debates com a plenária.

Art. 19º - A palestra terá a colaboração do presidente do CMAS, bem como de outros membros da Comissão Organizadora, que ficarão responsáveis por controlar o uso do tempo e organizar as perguntas formuladas pela plenária.

Art. 20º - As intervenções dos (as) participantes poderão ser solicitadas pelo chat à presidência do CMAS, que realizará a coordenação da Mesa.

Art. 21º - O produto das pré-conferências e eventos preparatórios será encaminhado para a plenária final para discussão e deliberação sob a forma de propostas novas e recomendações da Conferência Municipal.

Art. 22º - As propostas serão deliberadas para o próprio ente municipal, bem como para o estadual e para a União, na seguinte proporcionalidade:

- 05 (cinco) para cada eixo e
- 10 (dez) prioritárias para o município;
- 05 (cinco) deliberações para o Estado;
- 05 (cinco) deliberações para o Federal.

Art. 23. A eleição de delegados para a "XII Conferência Estadual de Assistência Social" e para a "XIII Conferência Nacional de Assistência Social" seguirá as orientações do Conselho Estadual de Assistência Social e do Conselho Nacional de Assistência Social.

CAPÍTULO VIII DA PLENÁRIA FINAL

Art. 24º - A Plenária Final é o momento de discussão e deliberação.

Art. 25º A Plenária final é constituída de delegados (as) e convidados (as). Terão direito a voto os (as) Delegados (as) devidamente credenciados (as) na "XIV Conferência Municipal de Assistência Social". Aos demais participantes será garantido o direito a voz via chat.

Art. 26º - Constarão no Relatório Final as propostas que forem as cinco mais votadas em cada Eixo na Plenária Final, respeitando a especificidade (nacional, estadual e municipal) conforme artigo 22.

Art. 27º - O Produto da Conferência Municipal será publicado no Diário Oficial do Município em

formato de Resolução Normativa, encaminhado para o Conselho Estadual de Assistência Social, bem como para a Comissão Organizadora da Conferência Nacional.

CAPÍTULO IX DAS SESSÕES PLENÁRIAS

Art. 28º - As Sessões Plenárias serão abertas a todos (as) participantes da "XIV Conferência Municipal de Assistência Social", observando o disposto nos incisos I e II do artigo 14º deste Regimento.

1

Art. 29º - A Sessão Plenária Final terá caráter deliberativo com a finalidade de:

I. Analisar, recomendar e propor, com base na avaliação local, as diretrizes para gestão e financiamento do Sistema Único da Assistência Social, reconhecendo a corresponsabilidade de cada ente federado.

II. Eleger Delegados (as) para participar da "XII Conferência Estadual de Assistência Social", bem como da "XIII Conferência Nacional de Assistência Social".

CAPÍTULO X DA ELEIÇÃO DAS (OS) DELEGADAS (OS)

Art. 30º - Serão candidatas (os) a Delegadas (os) para a "XII Conferência Estadual de Assistência Social" bem como para a "XIII Conferência Nacional de Assistência Social" (os) participantes elencadas (os) no inciso I do artigo 14º deste Regimento.

Parágrafo único. Os (as) candidatos (as) a Delegados (as) deverão apresentar documento de identificação pessoal.

Art. 31º - A escolha das (os) delegadas (os), para representar o município de Santos nas Conferências descritas no artigo 30º deverá ser realizada entre participantes da "XIV Conferência Municipal de Assistência Social", e deverá ainda, ser paritária na seguinte proporção:

I – Um representante da Sociedade Civil, podendo ser dos segmentos abaixo relacionados:

a) representante dos (as) usuários (as) dos Serviços de Assistência Social;

b) representante dos (as) trabalhadores (as) do SUAS;

c) representante das entidades e organizações de assistência social.

II – Um representante do Gestor da Assistência Social.

§ 1º. A escolha dos (as) Delegados (as) para a

etapa estadual se dará em conformidade com o número de vagas destinadas ao município pelo Conselho Estadual de Assistência Social.

§ 2º. Será eleito 01 (um) suplente de delegado (as) paritariamente.

Art. 32º - A relação dos delegados eleitos e os seus respectivos suplentes deverá ser enviada ao Conselho Estadual de Assistência Social.

Parágrafo único. Na impossibilidade do (a) Delegado (a) titular, o respectivo suplente será convocado para exercer a representação do município.

CAPÍTULO X AS MOÇÕES

Art. 33º - As moções deverão ser apresentadas à Comissão da "XIV Conferência Municipal de Assistência Social", devidamente assinadas por 10% participantes, até a instalação da Plenária Final.

Parágrafo Único. As Moções podem ser de repúdio, indignação, apoio, congratulação ou recomendação.

Art. 34º - As moções serão apreciadas pela Plenária Final. Após a leitura de cada moção, proceder-se-á a votação, sendo aprovadas as que obtiverem a maioria simples (cinquenta por cento mais um) dos votos dos (as) Delegados (as).

CAPÍTULO XI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 35º - Aos participantes das Plenárias é assegurado o direito de levantar questões de ordem à Mesa Coordenadora, sempre que julgarem não estar sendo cumprido este Regimento.

Parágrafo único. Em regime de votação, são vedados os levantamentos de questões de ordem.

Art. 36º - Serão conferidos Certificados a todos (as) participantes da "XIV Conferência Municipal", que solicitarem ao Conselho.

Art. 37º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e apresentados para votação da Plenária.

Art. 38º - Será divulgado pela Comissão Organizadora, após o término do credenciamento, o número de delegados e delegadas da "XIV Conferência Municipal da Assistência Social" aptos (as) a votar, bem como o número de convidados (as).

Art. 39º - O presente Regimento entrará em vi-

gor após aprovação da plenária da “XIV Conferência Municipal de Assistência Social”.
Santos, 28 de julho de 2021.

RODRIGO SALVADOR LACHI
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTOS

COMUNICADO 35/2021 – CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 736/91, comunica o afastamento do Sr. Carlos Eduardo Ferreira Paiva, na função de Conselheiro Tutelar da Zona Noroeste, por solicitação, conforme prevê o artigo 30, inciso I do Regimento Interno dos Conselhos Tutelares, pelo período de 09 de agosto de 2021 a 04 de fevereiro de 2022.

Santos, 03 de agosto de 2021.

EDMIR SANTOS NASCIMENTO
PRESIDENTE DO CMDCA

COMUNICADO 36/2021 – CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 736/91, comunica a nomeação da Suplente, Sra. Renata Oliveira Santos Tavares Alberto, na função de Conselheira Tutelar da Zona Noroeste em substituição ao Conselheiro Sr. Carlos Eduardo Ferreira Paiva, afastado por solicitação, conforme prevê o artigo 30, inciso I do Regimento Interno dos Conselhos Tutelares, pelo período de 09 de agosto de 2021 a 04 de fevereiro de 2022.

Santos, 03 de agosto de 2021.

EDMIR SANTOS NASCIMENTO
PRESIDENTE DO CMDCA

COMUNICADO 37/2021 – CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 736/91, comunica o afastamento do Sr. Marcos da Costa Bento, na função de Conselheiro Tutelar da Zona Leste, por exercício do gozo de férias, pelo período de 11 de agosto de 2021 a 09 de setembro de 2021.

Santos, 03 de agosto de 2021.

EDMIR SANTOS NASCIMENTO
PRESIDENTE DO CMDCA

COMUNICADO 38/2021 – CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 736/91, comunica a nomeação da Suplente, Sra. Rosemary Santos Silva, na função de Conselheira Tutelar da Zona Leste em substituição ao Conselheiro Sr. Marcos da Costa Bento, afastado por exercício do gozo de férias, pelo período de 11 de agosto de 2021 a 09 de setembro de 2021.

Santos, 03 de agosto de 2021.

EDMIR SANTOS NASCIMENTO
PRESIDENTE DO CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA PÚBLICA CMDU BIÊNIO 2021-2023

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 7.846, de 23 de agosto de 2017 e alterações posteriores, utiliza-se do presente para definir a data e o local da Assembleia Pública das entidades que constituirão o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU no biênio 2021-2023, bem como a data e o prazo para inscrições, conforme disposições abaixo:

As inscrições das entidades interessadas em votar e/ou serem votadas devem ser realizadas pessoalmente na Secretaria de Desenvolvimento Urbano, situada à Rua Pedro II, 25, 6º andar, Centro, **das 10h às 12h e das 14h às 16h, de 02 de agosto de 2021 até 12 de agosto de 2021**, mediante a entrega da **documentação** mencionada no artigo 5º, do Decreto nº 7.846, de 23 de agosto de 2017 e alterações posteriores.

As entidades interessadas devem preencher a ficha de inscrições constante no anexo único.

As vagas são as seguintes:

SEGMENTO	VAGAS
Movimentos populares de moradia	06
Organizações Não Governamentais	04
Entidades representantes dos empresários	03
Entidades representantes dos trabalhadores	02
Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa	06

A Assembleia Pública para o biênio 2021-2023, para preenchimento das vagas remanescentes supra-mencionadas, **realizar-se-á no dia 02 de setembro de 2021, às 10h**, no Auditório do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Santos, sito à Rua Pedro II, 25, Centro.

GLAUCUS RENZO FARINELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO URBANO

ANEXO ÚNICO

FICHA DE INSCRIÇÃO

Assembleia Pública de 02/09/2021, às 10h., para escolha dos representantes dos segmentos da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU

	Movimentos populares – associações comunitárias ou de moradores, movimentos por moradia e demais organizações populares;
	Organizações não governamentais com atuação em políticas urbanas;
	Entidades representantes dos empresários com atuação em políticas urbanas;
	Entidades representantes dos trabalhadores com atuação em políticas urbanas;
	Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa com atuação em políticas urbanas.

Nome:

CNPJ:

Nome do responsável legal:

Endereço da sede:

Telefone:

e-mail:

Declaro sob as penas da Lei que:

as informações constantes desta ficha de inscrição são verdadeiras;
estou ciente de que a não apresentação da documentação prevista no Regulamento da Assembleia Pública pode acarretar no indeferimento da inscrição;
estou ciente da data da Assembleia e que o não comparecimento de representante acarretará a exclusão da entidade no certame.

Santos, __ de _____ de 2021

Assinatura do Responsável

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE:

PROTOCOLO Nº: 31339/2021-29. __/__/2021. _____/0001-__

DATA: __ / __ / 2021

INSCRITO COMO (SEGMENTO):

Assembleia Pública de 02/09/2021, às 10h., para escolha dos representantes dos segmentos da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE:

PROTOCOLO Nº: 31339/2021-29. __/__/2021. _____/0001-__

DATA: __ / __ / 2021

INSCRITO COMO (SEGMENTO):

Declaro sob as penas da Lei que:

as informações constantes desta ficha de inscrição são verdadeiras;
estou ciente de que a não apresentação da documentação prevista no Regulamento da Assembleia Pública pode acarretar no indeferimento da inscrição;
estou ciente da data da Assembleia e que o não comparecimento de representante acarretará a exclusão da entidade no certame.

Regulamento da Assembleia Pública CMDU

Decreto 7.896/2017:

Art. 5º Para a inscrição, as entidades deverão apresentar os seguintes documentos:

- I – cópia do ato constitutivo, devidamente registrado e suas alterações posteriores;
- II – cópia dos documentos pessoais do representante legal da entidade;
- III – comprovação da legitimidade para representar a entidade.

§ 1º No caso das entidades previstas no inciso II do artigo 1º deste decreto, o ato constitutivo deverá prever a atuação vinculada à questão do desenvolvimento urbano.

§ 2º Havendo dúvida acerca da documentação apresentada, a entidade será notificada, por meio de publicação no Diário Oficial do Município, para, no prazo de 03 (três) dias esclarecer o questionamento ou complementar a documentação, sob pena de indeferimento da inscrição.

FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS

2ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS – FAMS

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Convocamos os membros do Conselho de Administração da Fundação Arquivo e Memória de Santos, para participarem da 2ª Reunião ordinária de 2021, a realizar-se no dia 11 de agosto do corrente ano, às 10:30h em primeira chamada e 11h00 em segunda e última chamada, na sede da FAMS, sito à Rua Amador Bueno nº 22, Centro Histórico, Santos, com a seguinte ordem do dia:

- 01) Relatório de atividades e ações do primeiro semestre;
- 02) Reestruturação do Arquivo Intermediário;
- 03) Criação do Arquivo Central;
- 04) Mudança da Sede para o Outeiro;
- 05) Assuntos Gerais.

Santos, 29 de julho de 2021

RAFAEL LEAL

**PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS
FAMS**

COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

Santos, 03 de agosto de 2021.

P.A. nº 40243/2021-42 – Compareça o interessado para atendimento na íntegra do Artigo 20 da LC 793/13.

P.A. nº 40.006/2021-27 – Compareça o interessado para atendimento do Artigo 19-C da LC 793/13, em até 30 (trinta) dias a partir desta publicação.

P.A. nº 32310/2021-82 – Compareça o interessado para retirada do Termo de Referência para elaboração do estudo prévio de Impacto de Vizinhança – EIV nos Termos do Art. 19-F da LC 793/13.

P.A. nº 32388/2021-70 – Compareça o interessado para retirada do Termo de Referência para elaboração do estudo prévio de Impacto de Vizinhança – EIV nos Termos do Art. 19-F da LC 793/13.

**GLAUCUS RENZO FARINELLO
PRESIDENTE**

JOVENS DESAPARECIDOS: AJUDE A LOCALIZÁ-LOS

Para auxiliar na busca de crianças e adolescentes desaparecidos, o Diário Oficial de Santos publica, semanalmente, fotos de pessoas procuradas por familiares por meio do Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas e da Secretaria de Segurança Pública do Governo do Estado de São Paulo. Caso localize uma pessoa desaparecida, procure imediatamente a delegacia de polícia mais próxima e informe o ocorrido dando os detalhes que presenciou. Se preferir, acione o Disque Direitos Humanos – 100. A ligação é gratuita e sigilosa.



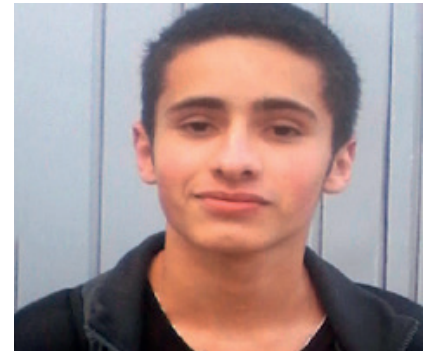
GIOVANNA TORRENTINO B. DA SILVA
Idade: 16 anos no desaparecimento
Características: Pele branca, cabelo castanho claro e olhos castanho escuros
Natural de S.Paulo/SP
Desaparecida em setembro de 2018



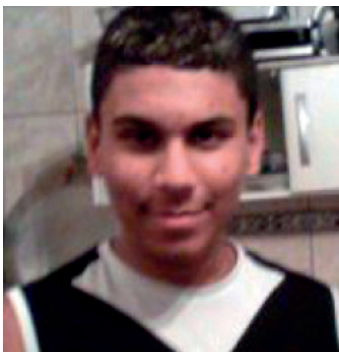
GIULIA BIANCHINI M. DE SOUZA
Idade: 15 anos no desaparecimento
Características: Pele branca, cabelo e olhos castanho escuros
Natural de S.Paulo/SP
Desaparecida em abril de 2017



GRACIA MARIANA LOAYZA LUCIA
Idade: 14 anos no desaparecimento
Características: Pele branca, cabelo e olhos castanho escuros
Natural de Bolívia
Desaparecida em maio de 2018



GUSTAVO DA SILVA
Idade: 16 anos no desaparecimento
Características: Pele branca e cabelo preto
Natural de Ribeirão Pires/SP
Desaparecido em agosto de 2016



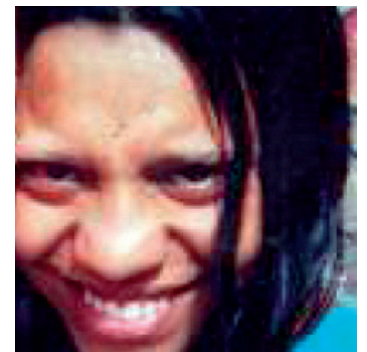
HIGOR VINICIUS M. DOS SANTOS
Idade: 15 anos no desaparecimento
Características: Pele parda, cabelo e olhos castanho escuros
Natural de (não foi informado)
Desaparecido em março de 2012



ISABELLA GONCALVES G. DOS SANTOS
Idade: 17 anos no desaparecimento
Características: Pele parda, cabelo e olhos castanho escuros
Natural de S.Paulo/SP
Desaparecida em abril de 2019



ISADORA RIBEIRO PITA
Idade: 13 anos no desaparecimento
Características: Pele parda, cabelo preto e olhos castanho escuros
Natural de (não foi informado)
Desaparecida em maio de 2014



JANAINA DE JESUS
Idade: 17 anos no desaparecimento
Características: Pele parda, cabelo e olhos castanho escuros
Natural de (não foi informado)
Desaparecida em janeiro de 2010



JAQUELINE SOARES DANTAS
Idade: 15 anos no desaparecimento
Características: Pele branca, cabelo louro claro e olhos castanho escuros
Natural de (não foi informado)
Desaparecida em maio de 2011



JEFERSON CAMARGO DOS SANTOS
Idade: 12 anos no desaparecimento
Características: Pele parda, cabelo e olhos pretos
Natural de (não foi informado)
Desaparecido em agosto de 2005



JÉSSICA ACÁCIO INACIO
Idade: 17 anos no desaparecimento
Características: Pele parda, cabelo e olhos castanho escuros
Natural de S. André/SP
Desaparecida em abril de 2018



JÉSSICA DAIANE DOS SANTOS
Idade: 13 anos no desaparecimento
Características: Pele branca, cabelo castanho escuro e olhos verde claros
Natural de (não foi informado)
Desaparecida em abril de 2008

SAIBA O QUE FAZER

VEJA ABAIXO AS PRINCIPAIS PERGUNTAS E RESPOSTAS QUE PODEM FACILITAR AS AÇÕES PREVENTIVAS E DE BUSCA E LOCALIZAÇÃO



LOCALIZEI UMA CRIANÇA OU ADOLESCENTE REGISTRADO NO CADASTRO NACIONAL COMO DEVO PROCEDER?

Procure imediatamente a delegacia de polícia mais próxima e informe o ocorrido dando os detalhes que presenciou. Comunique também ao Conselho Tutelar. Se preferir, acione o Disque Direitos Humanos – 100. A ligação é gratuita e sigilosa.



É NECESSÁRIO SER DA FAMÍLIA PARA FAZER O REGISTRO DE UM CASO NO CADASTRO NACIONAL?

Não. Qualquer pessoa pode fazer o registro. É importante ter o maior número de informações possíveis. Será feito um cadastro para dar acesso ao registro. Tenha também uma fotografia da criança ou adolescente desaparecido. O Cadastro Nacional divulga além dos dados a imagem da criança ou adolescente desaparecido.